RELATÓRIO DE
ACOMPANHAMENTO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

BELO HORIZONTE

2018

OBSERVATÓRIO DO MILÊNIO
BELO HORIZONTE

FICHA TÉCNICA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BELO HORIZONTE 2018

Uma publicação do Observatório do Milênio, formado por:

Prefeitura de Belo Horizonte - PBH

Fundação João Pinheiro - FJP

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG

Universidade FUMEC

Centro Universitário UNA

Centro Universitário Newton Paiva

REALIZAÇÃO
Prefeitura de Belo Horizonte

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
André Abreu Reis
Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Bruno Passeli
Diretora Central de Planejamento
Denise Rezende Barcellos Bastos
Gerente de Indicadores
Rodrigo Nunes Ferreira

Coordenação Executiva
Rodrigo Nunes Ferreira
Rosane Castro

Equipe de Apoio
Rodrigo Guimarães

Projeto Gráfico e Diagramação
Juarez Dutra Ferreira - Prefeitura de Belo Horizonte/Assessoria de Comunicação

Fotos
Acervo PBH

Contatos
Tel: 55(31) 32460456
E-mail: observatório@pbh.gov.br

COLABORADORES DAS OFICINAS E ATIVIDADES DE DEFINIÇÃO DOS INDICADORES ODS

Prefeitura de Belo Horizonte: Adriana Sayar Ferreira de Queiroz e Oliveira (SMED), Afonso Henrique Fraga de Souza (SMMA), Ana Maria Caetano (SMMA), Ana Otávia Ribeiro Paiva (SMSA), Andrea Scalon (Urbel), Artur França da Silva (SMMA), Caroline Schelling Soares (SMSA), Dany Amaral (SMMA), Eliana Maria Oliveira Sá (SMSA), Eveline Trevisan (BHTrans/Observatório da Mobilidade), Fernando Barbosa Moreira (SMMA), Guilherme Pereira de Vargas (SMPU), Hebert Guilherme de Azevedo (SMPU), Iáskara Ribeiro Garcia (SMED), Jaqueline Camilo de Souza (SMSA), José Geraldo Dolabela (Belotur/Observatório Turismo), Karla Vilas Marques (Urbel), Lívia de Oliveira Monteiro (SMPU), Lívia Moraes Torres (SMSA), Lucas Alexandre Alves (SUPDEC/SMOBI), Lucia Maria Miana Mattos Paixão (SMSA), Marcia Cristina Alves (SMSP), Maria Thereza Saez Magalhães (Belotur/Observatório Turismo), Nadine Daniele Magalhães (SMSA), Raquel Arantes Braga (SMOBI), Renata Mascarenhas Bernardes (SMSA), Roberto Vitoi (SMASAC), Verônica Nunes (SMASAC).

Fundação João Pinheiro: Ana Paula Salej, Celeste de Souza Rodrigues, Denise Maia, Denise de Almada Madsen, Júnia Santa Rosa, Luiza de Marilac de Souza, Paulo Frederico Madsen.

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): Amanda Cristina de Souza Andrade (Observatório de Saúde Urbana/Faculdade de Medicina - OSUBH), Bárbara Lopes Campos (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher-NEPEM/FAFICH), Breno Henrique Cypriano (NEPEM/FAFICH), Maria Angélica de Salles Dias (OSU-BH), Marlise Matos (NEPEM/FAFICH), Waleska Caiaffa (OSUBH).

Universidade FUMEC: Elisabeth Andrade

Centro Universitário Newton Paiva: Andréia Abrahão Sant'Anna, Ariane Vanessa Macedo Moura, Bernardo Gomes Barbosa Nogueira, Carolina Lacerda Silva, Cláudia Pires, Giovanna Santos Gomes da Silva, Giselha da Silva Oliveira, Natália Ribeiro Silva.
Centro Universitário UNA: Mônica Lucchesi Batista

Governo do Estado/Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte: Nísio Torres de Miranda

ONU-Habitat: José Chong (Global Public Space Programme)

ICLEI América do Sul: Armelle Cibaka

RESPONSÁVEIS PELAS RELATORIAS

ODS 1
Karina Rabelo Leite Marinho (Fundação João Pinheiro)

ODS 2
Bruno Dias Magalhães (PBH/Subsecretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional)

ODS 3
Aline Dayrell Ferreira Sales (UFMG/Faculdade de Medicina/OSUBH)

ODS 4
Maria Ceres Pimenta Spínola Castro (UFMG/Comunicação Social)

ODS 5
Bárbara Lopes Campos e Breno Ferreira Cypriano (UFMG/ FAFICH/Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – NEPEM)

ODS 6
Cláudia Teresa Pires (Centro Universitário Newton Paiva/Arquitetura e Urbanismo)

ODS 7
Rodrigo Nunes Ferreira (PBH/Subsecretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SUPLOR)

ODS 8
Mônica Lucchesi Batista – docente e Bruno Henrique de Souza Ribeiro, Gabriel Victor Martins Gomes, Lorran René Bortoletto, Thaís Karoline Dumont Oliveira - Discentes do projeto Observatório (Centro Universitário UNA/Ciências Econômicas)

ODS 9
Andréia Abrahão Sant'Anna – Centro Universitário Newton Paiva/Smart Campus

ODS 10
Bárbara Lopes Campos e Breno Ferreira Cypriano (UFMG/ FAFICH/Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – NEPEM)

ODS 11
Denise de Almada Horta Madsen - Fundação João Pinheiro/Diretoria de Políticas Públicas

ODS 12
Mônica Lucchesi Batista e Thais Karoline Dumont Oliveira - Aluna bolsista (Centro Universitário UMA/Ciências Econômicas)

ODS 13
Ana Maria Caetano/ PBH/Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

ODS 14
Cláudia Teresa Pires – Centro Universitário Newton Paiva/Arquitetura e Urbanismo

ODS 15
Rosane Castro - PBH/Subsecretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SUPLOR

ODS 16
Márcia Cristina Alves - PBH/ Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP

ODS 17
Denise Rezende Barcellos - PBH/Subsecretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SUPLOR

APRESENTAÇÃO

O protagonismo das cidades na promoção do desenvolvimento sustentável requer ações de planejamento para o enfrentamento de desafios cada vez mais complexos para gestores públicos e para os demais atores locais. Nesta nova etapa de desenvolvimento, a efetividade da ação pública diz respeito não apenas aos seus resultados econômicos mas, sobretudo, à sua capacidade de planejar em diálogo e colaboração com outras instâncias sociais, por meio de arranjos cooperativos com vistas à uma nova governança pública.

O presente Relatório é fruto desta colaboração entre governo local e instituições acadêmicas e de pesquisa, por meio da rede do Observatório do Milênio, que entrega à cidade de Belo Horizonte um conjunto qualificado de dados e informações que subsidiarão as ações públicas e as atividades de outros atores locais, com vistas ao alcance de um novo patamar de desenvolvimento nos seus aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Em 2018, o Observatório do Milênio de Belo Horizonte completa 10 anos de reconhecida atuação, tornando-se um modelo de referência estudado e replicado em outros municípios e regiões, o que fortalece nosso propósito e responsabilidade de aprimorar este protagonismo em prol do desenvolvimento sustentável local.

Belo Horizonte destacou-se ao longo dos últimos anos pelos resultados alcançados no acompanhamento da agenda dos Objetivos do Milênio. Além do diálogo e cooperação com outras instituições, o compromisso da atual gestão municipal é o de avançar com as conquistas por meio do monitoramento sistemático dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2018-2021 e os Projetos Estratégicos de Governo incorporaram as metas estabelecidas, em um esforço de ampliar a prestação de contas, a transparência e o controle social sobre nossas ações que possibilitem a avaliação dos resultados das políticas públicas.

Conscientes dos desafios colocados, desejamos que este seja mais um instrumento para induzir o uso eficiente de recursos e para o engajamento crescente de pessoas e instituições rumo à plena transformação da cidade em um local seguro, resiliente e sustentável para todos os seus cidadãos e cidadãs.

OBSERVATÓRIO DO MILÊNIO DE BELO HORIZONTE

Parceiros

Realização

SUMÁRIO

Pág. 8 - Introdução

Pág. 13 - Indicadores ODS 1 .....

Pág. 19 - Indicadores ODS 2 .....

Pág. 27 - Indicadores ODS 3 .....

Pág. 37 - Indicadores ODS 4 .....

Pág. 43 - Indicadores ODS 5 .....

Pág. 49 - Indicadores ODS 6 .....

Pág. 55 - Indicadores ODS 7 .....

Pág. 59 - Indicadores ODS 8 .....

Pág. 67 - Indicadores ODS 9 .....

Pág. 73 - Indicadores ODS 10 .....

Pág. 77 - Indicadores ODS 11 .....

Pág. 87 - Indicadores ODS 12 .....

Pág. 91 - Indicadores ODS 13 .....

Pág. 97 - Indicadores ODS 14 .....

Pág. 101 - Indicadores ODS 15 .....

Pág. 105 - Indicadores ODS 16 .....

Pág. 111 - Indicadores ODS 17 .....

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Belo Horizonte – ODS BH 2018 – apresenta os primeiros resultados dos indicadores ODS selecionados para o monitoramento da Agenda ODS na capital. Os dados aqui apresentados são fruto do trabalho dos técnicos das diversas áreas da Prefeitura e dos especialistas acadêmicos parceiros do Observatório do Milênio de Belo Horizonte[1] que analisaram e selecionaram um conjunto de indicadores a serem acompanhados até o ano de 2030.

A elaboração do Sistema de Monitoramento das Metas ODS de Belo Horizonte deu-se por etapas metodológicas que envolveram reuniões para discussão e validação da proposta, formação de Grupos de Trabalho ODS (GTs) para avaliação e seleção de indicadores e, por último, a elaboração das análises deste conjunto de indicadores que retratam dados importantes para a cidade neste momento. Foram constituídos 3 grupos de trabalho temáticos, nos quais distribuíram-se os 17 ODS, além de um quarto grupo cuja finalidade é discutir o modelo de governança da rede do Observatório do Milênio tendo em vista os novos desafios colocados pela agenda ODS e demais temas emergentes para as cidades contemporâneas.

O conjunto dos dados para análise envolveu 97 Indicadores de monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio de Belo Horizonte (Relatório ODM 2014)[2], incluindo-se 32 indicadores complementares; 43 indicadores do Plano Estratégico BH 2030 e 73 indicadores do Plano Plurianual de Ação Governamental de Belo Horizonte para o período 2018-2021. Coube aos GTs considerar este conjunto de indicadores além de avaliar outras fontes para seleção e incluir novos indicadores não contemplados pela PBH com análise de viabilidade de cálculo. Para o processo de seleção dos indicadores, considerou-se como diretrizes:

[1] Compõem o Observatório do Milênio de Belo Horizonte a Prefeitura de Belo Horizonte, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), a Fundação João Pinheiro, a Universidade FUMEC, o Centro Universitário UNA e o Centro Universitário Newton Paiva.
[2] O Referido relatório foi elaborado de modo colaborativo pelos parceiros do Observatório do Milênio podendo ser acessado em http://observatoriodomilenio.pbh.gov.br/publica-es

a) indicadores diretamente vinculados às metas estabelecidas pela ONU, mas sem a obrigatoriedade de seleção de indicadores locais para todas as 169 metas, tendo em vista a adequação à realidade do município;
b) indicadores passíveis de serem apurados para o município de Belo Horizonte e atualizáveis regularmente;
c) temas relevantes para o objetivo estabelecido para os quais não foi possível definir indicadores;
d) preferência por indicadores de efetividade/impacto das políticas públicas e não apenas dados sobre os processos e produção dos serviços;

Os indicadores a serem acompanhados foram classificados em duas categorias de acordo com o seu vínculo com a meta estabelecida pela ONU e a disponibilidade de informações periodicamente atualizadas sendo: **Indicadores Principais,** indispensáveis ao monitoramento da meta e provenientes de fontes de dados com periodicidade/divulgação regular garantida; **Indicadores Complementares (IC)** que agregam informações ou detalham o indicador principal, tais como os dados levantados por pesquisas que não possuem regularidade de divulgação. As escolhas metodológicas acima mencionadas resultaram no conjunto de 144 indicadores que comporão o Sistema de Monitoramento Local:

Quadro 1 – Quantitativo de indicadores pré-selecionados por ODS

ODS	Tipo de Indicador		Total	%
	Principal	Complementar		
1 - Erradicação da Pobreza	3	6	9	6,3
2 - Fome Zero	3	1	4	2,8
3 - Saúde	18	2	27	18,8
4 - Educação	11	9	13	9,0
5 - Gênero	8	9	17	11,8
6 - Água	3	2	5	3,5
7 - Energia	3	2	5	3,5
8 - Trabalho	6	3	9	6,3
9 – Indústria e Inovação	5	2	7	4,9
10 - Desigualdades	3	2	5	3,5
11 - Cidades Sustentáveis	8	13	21	14,6
12 - Consumo e Produção	2		2	1,4
13 - Clima	3	1	4	2,8
14 - Vida na Água	1		1	0,7
15 - Vida Terrestre	2		2	1,4
16 - Paz e Justiça	7		7	4,9
17 - Meios de implementação	6		6	4,2
TOTAL	**92**	**52**	**144**	**100**

Conforme o plano de trabalho do Observatório para 2018, as atividades desenvolvidas ao longo do ano visavam definir os indicadores de monitoramento local, como primeira etapa do ciclo de monitoramento das metas ODS até 2030. Portanto, este relatório apresenta apenas os valores mais recentes apurados para os 144 indicadores selecionados, acompanhados, para cada objetivo, de um breve texto introdutório sobre o tema e os desafios para o contexto local. O complexo trabalho de detalhamento dos indicadores por recortes intraurbanos e a constituição de séries históricas será o principal foco das atividades do Observatório nos próximos anos, visando, em breve, disponibilizar ao município de Belo Horizonte um sistema de indicadores, o mais completo e detalhado possível, sobre as metas locais ODS.

Embora seja apenas o início do processo de monitoramento local das metas ODS, cabe ressaltar o trabalho aqui apresentado envolveu pelo menos 60 colaboradores diretos, que representam todos os órgãos da PBH vinculados aos

temas e todas as instituições parceiras do Observatório do Milênio de Belo Horizonte, rede de cooperação já consolidada por sua atuação qualificada nestes 10 anos. A expectativa é de que esta construção coletiva de uma agenda local em Belo Horizonte, alinhada às metas globais definidas para os próximos anos, torne-se, a exemplo do monitoramento das metas ODM, mais um trabalho de reconhecida excelência. Pois vai ao encontro do princípio central da governança urbana, qual seja, o de mobilizar esforços conjuntos para a construção de um desenvolvimento inclusivo, resiliente e sustentável que envolva todas as pessoas e toda a cidade e, nesse sentido, que garanta um mundo justo e equitativo para as gerações atuais e futuras.

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

ODS 1. ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

De maneira geral, pobreza é definida pela situação em que o bem-estar de indivíduos ou famílias está abaixo de níveis considerados como minimamente aceitáveis. Pobreza diz respeito a um fenômeno de natureza não exclusivamente econômica, mas também social, que se manifesta de forma multidimensional, ou seja, apresenta impactos importantes sobre diversas dimensões da vida de indivíduos, grupos familiares, coletividades e territórios. Tradicionalmente mensurada a partir de indicadores relativos à insuficiência de renda, a pobreza, no entanto, transcende sua exclusiva mensuração e influencia padrões educacionais, de saúde, de fertilidade, habitacionais, relativos ao acesso ao trabalho, qualificação profissional, entre outros, o que assinala a correspondência entre insuficiência de renda e situações de vulnerabilidade e a centralidade de políticas públicas para sua erradicação.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 1 das Nações Unidas, neste sentido, dedica-se à erradicação da pobreza, e de seus mais diversos impactos sobre a qualidade de vida das populações. Ações como estas, deste modo, comumente assinalam iniciativas de incremento de renda, ainda que não exclusivamente. Embora os rendimentos monetários não sejam a única causa de situações de vulnerabilidade, constituem um indicador importante para a apreensão das condições de vida de populações, particularmente no que se refere ao acesso a bens, serviços e potenciais benefícios gerados por políticas públicas.

Assim, a seleção de indicadores locais para monitoramento das metas ODS inclui mensurações relativas a rendimentos, como a Proporção da população abaixo da linha de pobreza internacional (pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia em preços internacionais/paridade poder de compra de 2011) e abaixo da linha de pobreza nacional (linha do programa Bolsa Família, ou seja, famílias com renda per capita mensal de até R$170,00), o que permite mensurações de natureza comparativa e contextual das condições de vida de populações. Além disso, inclui, também, a Proporção da população que vive abaixo da linha de extrema pobreza nacional (linha do programa Bolsa Família, famílias com renda per capita mensal de até R$85,00), de maneira a ter acesso àquela população em situações de graves

vulnerabilidades, também de maneira comparativa com o território nacional, e Proporção de pessoas em pobreza e em pobreza extrema (conforme conceitualizações acima) pré-transferência de renda e pós-transferência de renda, o que permite inferir o impacto de ações de transferência de renda sobre vulnerabilidades e graves vulnerabilidades.

No âmbito das políticas públicas mais gerais, e que transcendem políticas de transferência de renda, a erradicação da pobreza demanda a implementação de políticas gerais e específicas de mercado de trabalho, proporcionando não apenas a elevação real de rendimentos, mas também um processo de formalização do emprego. Faz-se necessário ações que incluam medidas de diversificação econômica em territórios estagnados, políticas de incremento de rendimentos familiares, ações para promoção de trabalho e emprego, entre outras.

Por seu caráter multidimensional, é também necessária a consideração de outros indicadores além daqueles relativos a rendimentos. Neste sentido, a inclusão da Proporção da população vivendo em áreas de elevado e muito elevado risco à saúde se insere no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 1 das Nações Unidas. Também neste sentido se dá a inserção do Percentual de cobertura do CRAS em território com famílias vulneráveis, ou seja, aquelas residentes em áreas de risco elevado e muito elevando, segundo o índice de Vulnerabilidade à Saúde, entendida como a suscetibilidade às condições de saúde física, psicológica ou social. São, atualmente, 100.101 famílias residentes em áreas cobertas pelo CRAS, e 180.094 famílias vulneráveis em Belo Horizonte. A vulnerabilidade à pobreza sob uma perspectiva da saúde, ainda, pode tornar possível inferir sobre gastos das famílias com saúde (centrais em contextos de insuficiência de renda), e segurança alimentar (relacionada com aspectos de natureza preventiva em saúde, com o controle do sobrepeso, doenças crônicas e infecciosas).

Assim, estes índices são utilizados como indicadores de pobreza multidimensional, pois vulnerabilidades relativas à saúde associam-se a déficits em saneamento básico, ao acesso da população feminina e infantil às políticas preventivas de saúde e à difusão do Programa Saúde da Família. Além disso, vulnerabilidades em saúde associam-se também com déficits em áreas como assistência social, infraestrutura e educação. Por fim, apontam para a pertinência de ações voltadas para a redução das taxas de mortalidade infantil, incremento do

acesso a gestantes ao pré-natal, e redução das internações por doenças decorrentes de saneamento ambiental inadequado.

Indicadores como os propostos, portanto, permitem a identificação das famílias mais pobres, dos grupos mais vulneráveis, dos distintos perfis da pobreza, suas disparidades espaciais e comportamento temporal, além de estabelecer correlações entre diferentes dimensões de vulnerabilidade. Questões como estas não são de natureza meramente conceitual, pois permitem políticas públicas mais qualificadas, a partir de definições claras dessas manifestações concretas tão diversas do fenômeno. A definição do público-alvo de programas de assistência social, assim, constitui tarefa complexa, pois todas essas manifestações concretas de vulnerabilidade são, na maior parte das vezes, superpostas.

Quadro 2: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 1

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
1.1	**Proporção da população abaixo da linha de pobreza internacional** (pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia em preços internacionais/Paridade Poder de Compra de 2011)	FJP;IBGE	**3,2**	2016
1.2	**Proporção da População que vive abaixo da linha de pobreza nacional (em %)** (linha do Programa Bolsa Família famílias, famílias com renda per capita mensal de até R$ 170,00)	Censo 2010	**1,9**	2017
1.2	**Proporção da População que vive abaixo da linha de extrema pobreza nacional (em %)** (linha do Programa Bolsa Família, famílias com renda per capita mensal de até R$ 85,00)	Censo 2010	**3,5**	2017
1.2	**Proporção de pessoas em pobreza extrema pré-transferência de renda (IC)** (linha do Programa Bolsa Família famílias, famílias com renda per capita mensal de até R$ 89,00)	CADUNICO	**29,8**	ago/18
1.2	**Proporção de pessoas em pobreza extrema pós-transferência de renda (IC)** (linha do Programa Bolsa Família famílias, famílias com renda per capita mensal de até R$ 89,00)	CADUNICO	**0,01**	ago/18
1.2	**Proporção de famílias em pobreza pré-transferência de renda (IC)** (linha do Programa Bolsa Família famílias, famílias com renda per capita mensal de até R$ 178,00)	CADUNICO	**49,83**	ago/18
1.2	**Proporção de famílias em pobreza pós-transferência de renda (IC)** (linha do Programa Bolsa Família famílias, famílias com renda per capita mensal de até R$ 178,00)	CADUNICO	**36,35**	ago/18
1.2	**Proporção população vivendo em áreas de elevado e muito elevado risco à saúde (IVSaúde) (IC)**	SMSA;IBGE	**26,4**	2012
1.3	**Percentual de cobertura de CRAS em território com famílias vulneráveis (IC)** Famílias vulneráveis são aquelas residentes em área de risco elevado e muito elevado segundo o Índice de Vulnerabilidade à Saúde (IVSaúde)	SMASAC	**55,58**	dez/17

2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

ODS 2. ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

O segundo Objetivo do Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030 propõe acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura saudável. Se é certo que durante as últimas décadas houve grande diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no mundo, dados recentes demonstram uma alarmante reversão desse quadro. Segundo o relatório *O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo em 2018*, lançado por 5 agências das Nações Unidas neste ano, o número de pessoas em situação de fome no mundo ampliou-se de 804 milhões para 821 milhões entre 2016 e 2017. Os números alertam para o fato de que a fome ainda é uma realidade global e, por conseguinte, uma importante – senão urgente – questão de política pública ao redor do planeta.[3]

Nesse cenário, no entanto, o Brasil vem coletando sucessivos êxitos, dentre os quais se destaca a saída do país do chamado *mapa da fome*, situação alcançada no ano de 2014 quando os índices de insegurança alimentar reduziram-se abaixo do patamar de 5%. No referido relatório, registrou-se uma diminuição de 4,6% da população brasileira em situação de fome entre 2004-2006 e 2015-2017. Por outro lado, o mesmo relatório mostra uma elevação da incidência da obesidade e da anemia entre mulheres em idade fértil (15-49 anos) durante o período analisado. A taxa de obesidade foi de 19,9% para 22,3% e a ocorrência de anemia de 25,3% para 27,2%, ambas comparando-se os anos de 2012 e 2016.

Os dados apresentados indicam a centralidade do ODS 2 no mundo atual. Sobre este objetivo, no entanto, é preciso destacar três pontos fundamentais. O primeiro ponto é que a meta de alcançar a fome zero insere-se em um escopo mais ampliado de acabar com todas as formas de desnutrição. Isso significa que mais do que o combate à fome, as políticas públicas devem preocupar-se com o segurança alimentar e nutricional da população em geral, incluindo um olhar especialmente atento às necessidades nutricionais de grupos específicos como crianças, adolescentes, mulheres grávidas, lactantes e idosos. Nesse sentido, o Brasil institui

[3] Disponível em <http://www.fao.org/state-of-food-security-nutrition/es/> Acesso em 28 nov 2018

em 2006 a chamada Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006), que em seu artigo 3º estabelece que a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do **direito** de **todos** ao **acesso regular e permanente de alimentos de qualidade**, **em quantidade suficiente**, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base **práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural** e que sejam **ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis**.

O conceito nos remete à intrínseca intersetorialidade da política pública, cujo sucesso depende do constante diálogo com as áreas da saúde, da educação, do desenvolvimento agrário, do meio ambiente, do turismo e da gastronomia, do trabalho, entre outras. Isso nos leva ao segundo ponto, a saber, o ODS 2, ao estabelecer o combate à fome e à insegurança alimentar como objetivo, o colocou ao lado da promoção da agricultura sustentável. A opção dos elaboradores da agenda 2030 nos aponta que o caminho indicado para se atingir a segurança alimentar passa necessária e fundamentalmente pela garantia de sistemas sustentáveis de produção de alimentos, baseados em práticas agrícolas resilientes e no aumento da produtividade agrícola e na renda dos pequenos agricultores.

Tal caminho muitas vezes é compreendido pela literatura como a criação de sistemas alimentares alternativos. De maneira geral, sistemas alimentares alternativos são sistemas de produção, distribuição e consumo de alimentos baseados na (re)conexão entre produtores e consumidores, permitindo e estimulando novas formas de relacionamento e governança, formando uma rede de atores, cujas práticas promovem uma alimentação saudável e sustentável. Inclui-se nesta última não só a ideia de sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade econômica, por meio da redistribuição de valor aos produtores primários da cadeia (WINTER, 2003; WATTS ET AL., 2005).

Neste ponto, é importante situar o sistema alimentar alternativo criado por Belo Horizonte ao longo dos 25 anos da política municipal de segurança alimentar e nutricional. Amplamente reconhecido e estudado pela literatura nacional e internacional, o sistema alimentar alternativo desenvolvido por Belo Horizonte foi o primeiro sistema local a ser conduzido pelo setor público (*government driven*) com bases fortemente assentadas no diálogo com a sociedade civil, o que lhe

garantiu maior sustentabilidade, escala e resiliência (ARANHA, 2000; CUNHA ET AL., 2000; ROCHA, 2001; ROCHA, LESSA, 2009; CHAPPELL, 2009).

Atualmente, o sistema municipal de segurança alimentar em Belo Horizonte baseia-se em três pilares fundamentais: (i) fornecimento direto de refeições através das refeições subsidiadas pelos restaurantes populares, a alimentação escolar, assistência alimentar e banco de alimentos; (ii) a regulação de mercado para fornecimento de alimentos saudáveis a baixo custo em todas as regiões da cidade, por meio dos Sacolões ABasteCer, das feiras livres, modelo, direto da roça e orgânica; e (iii) a promoção da agricultura familiar e urbana em bases agroecológicas, ampliando os espaços produtivos da cidade e do entorno, por meio dos sistemas alimentares agroecológicos comunitários ou institucionais, dos territórios sustentáveis, das áreas públicas da agricultura familiar, do corredor agroecológico e do sistema participativo de garantia. De maneira transversal aos eixos figura a educação alimentar e nutricional, bem como a formação e capacitação em gastronomia e agroecologia.

Os números alcançados são expressivos. Em 2017 mais de 87 milhões de refeições foram servidas de maneira gratuita ou subsidiada, 179 toneladas de alimentos doados pelo Banco de Alimentos, 31 mil toneladas de alimentos saudáveis vendidos nos sacolões ABasteCer, 142 toneladas de alimentos adquiridos da agricultura familiar, 100 quintais produtivos e 10 sistemas alimentares comunitários implantados, além de mais de 1000 pessoas capacitadas.

O sistema alimentar alternativo criado pela política pública municipal de Belo Horizonte vive hoje um novo ciclo de inovação. A atuação de fomento à agricultura familiar e urbana depara-se com a centralidade dos princípios agroecológicos, da atuação comunitária e da necessidade cada vez mais expressiva de integração campo-cidade por meio de circuitos curtos de produção, distribuição e consumo. Isso nos leva ao terceiro e último ponto tratado pelo ODS 2. Ao abordar a produtividade agrícola, a sustentabilidade dos sistemas de produção de alimentos e a diversidade genética de sementes, plantas e animais, parece desenhar-se fortemente uma nova governança local, estabelecida com base em redes autônomas e diversas de produtores e consumidores. Nesse sentido, o município de Belo Horizonte emerge não só como fornecedor - direto ou via regulação de mercado – de alimentos saudáveis e acessíveis a sua população, mas

também como agente catalisador de uma cadeia produtiva de geração de riqueza e desenvolvimento, baseada em uma nova forma de relacionamento entre o setor público e os produtores locais de base comunitária, seja no próprio município, seja ao longo de sua região e colar metropolitano.

Para o monitoramento do ODS 2 em Belo Horizonte, foram selecionados 04 indicadores que auxiliam na avaliação dos hábitos alimentares da população municipal. Segundo resultados do VIGITEL[4], que realiza pesquisa telefônica representativa de toda a população adulta do município, 44,9% de adultos afirmaram ter consumido frutas e hortaliças em 5 ou mais dias da semana, bem acima da média nacional das capitais (34,6%) e a terceira maior taxa entre elas. Por outro lado, dados da mesma pesquisa mostram que em 2016, 21,3% da população adulta substituiu a refeição do almoço ou jantar por lanches em sete ou mais vezes por semana, atingindo a segunda maior taxa entre todas as 27 capitais pesquisadas e superior à média nacional de 13,9%. No que tange às condições de nutrição da população infantil, dados do SISVAN para o primeiro quadrimestre de 2018 mostram um percentual de desnutrição de 4,04% e de 6,6% de obesidade entre crianças de 0 a 5 anos de idade. Estes valores são um pouco inferiores às médias nacionais para 2017, 4,45% e 7,76%, respectivamente, segundo dados do mesmo sistema[5].

Os indicadores aqui apresentados, embora relevantes, abordam apenas as condições de alimentação da população adulta e infantil. Entretanto, para considerar todos os desafios colocados para o ODS 2, o sistema local de monitoramento terá como desafio para os próximos anos a tarefa de sistematizar informações e definir indicadores para outro importante aspecto da segurança alimentar no município: a situação dos sistemas alimentares alternativos. Atualmente, os dados estatísticos existentes sobre o tema estão dispersos e incompletos, ou representativos apenas das ações coordenadas pela política pública municipal de segurança alimentar e nutricional. Por isso, é importante que a rede de parceiros do Observatório some esforços de pesquisa e de políticas

[4] O VIGITEL é um sistema de monitoramento implantado pelo Ministério da Saúde que tem por finalidade monitorar a frequência e distribuição de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis na população brasileira. A pesquisa é feita por amostras probabilísticas da população com 18 anos ou mais de idade residente em domicílios com pelo menos uma linha telefônica fixa nas capitais brasileiras e Distrito Federal.

[5] Dados nacionais disponíveis em: http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvanV2/relatoriopublico/index, acesso em 05/12/2018.

públicas, visando produzir e sistematizar informações sobre as condições dos sistemas alimentares alternativos no município e sua interação com os circuitos comerciais de produção e consumo.

Quadro 3: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 2

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
2.1	**Marcador de consumo alimentar saudável (consumo de frutas e hortaliças)** (SISREDE: consumo de frutas no dia anterior; Vigitel: % de adultos (≥ 18 anos) que consomem frutas e hortaliças em 5 ou mais dias da semana)	SISREDE/SMSA; VIGITEL	SISREDE: 85,09 VIGITEL: 44,9%	2017
2.1	**Percentual de adultos (≥ 18 anos) que substituem a comida do almoço ou jantar por lanches sete ou mais vezes por semana**	VIGITEL	21,3	2016
2.2	**Percentual de crianças (0 a 5 anos) em situação de desnutrição**	SisRede-SMSA/SISVAN	4,04	1º quadrimestre 2018
2.2	**Percentual de crianças (0 a 5 anos) em situação de obesidade (IC)**	SisRede-SMSA/SISVAN	6,6	1º quadrimestre 2018

Referências Bibliográficas

Aranha, Adriana V. (2000) Segurança Alimentar, Gestão Pública e Cidadania: a experiência do município de Belo Horizonte — 1993/1999, Tese de Mestrado, Escola de Governo, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2000.

Chappell, M. J. (2009) From food security to farm to formicidae: Belo Horizonte, Brazil's Secretaria Municipal de Abastecimento and biodiversity in the fragmented atlantic rainforest, Ph.D. Dissertation, University of Michigan, 2009.

Cunha, A. R.A., Lemos, M. B., Nabuco, M. R. & Pessoa, M. J. (2000) Políticas locais de acesso alimentar: entre a regulação e as políticas compensatórias, in W. Belik & R. S. Maluf (Eds) Abastecimento e Segurança Alimentar: os limites da liberalização, pp. 183–208 (Campinas: IE/UNICAMP and CPDA/UFRRJ).

Rocha, Cecília (2001). Urban Food Security Policy: The Case of Belo Horizonte, Brazil, Journal for the Study of Food and Society, 5:1, 36-47.

Rocha; Cecília and Iara Lessa (2009). Urban governance for food security: The alternative food System in Belo Horizonte. International Planning Studies, Vol. 14, No. 4, 389-400.

Watts DCH, Ilbery B, and Maye D (2005) Making reconnections in agro-food geography: Alternative systems of food provision. Progress in Human Geography 29: 1, 22–40.

Winter M (2003) Embeddedness: The new food economy and defensive localism. Journal of Rural Studies 19: 23–32.

3 SAÚDE E BEM-ESTAR

ODS 3. ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES

O terceiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3) tem seu foco na saúde e no bem-estar da população, pactuando metas globais para o ano de 2030. A explicitação das metas e o monitoramento dos indicadores são essenciais para o planejamento das ações em saúde local (CNM, 2016), principalmente no cenário brasileiro cuja situação epidemiológica é caracterizada pela tripla carga de doenças: 1) doenças transmissíveis, desnutrição e problemas de saúde reprodutiva; 2) doenças crônicas não transmissíveis e elevada prevalência de exposição a seus fatores de riscos e 3) causas externas (acidentes e violências) (MENDES, 2010).

Descrever o atual perfil de saúde do município de Belo Horizonte (BH) é o primeiro passo para refletir sobre as prioridades municipais que irão ao encontro da agenda de saúde para 2030. Trata-se de um município em que 80,4% de sua população é coberta pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e 45,0% por serviços de odontologia na atenção básica. A ESF foi estruturada no Brasil no intuito de promover a qualidade de vida e intervir nos fatores de risco que afetam a saúde da população, contribuindo para maior resolutividade de problemas da saúde, reduzindo a necessidade de intervenção de média e alta complexidade em uma Unidade de Pronto Atendimento ou hospital (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018). O reflexo da elevada cobertura de ESF no município pode se traduzir na taxa de internação por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP), que segundo dados apurados em janeiro de 2018 foi de 25,7%. Estudo publicado em 2015 analisando as principais causas de ICSAP no Brasil, demonstrou diferenças regionais relevantes. Na região Sudeste, por exemplo, as internações por pneumonias, doenças cerebrovasculares e insuficiência cardíaca se destacaram como as principais causas (PEREIRA et al, 2015).

Estes dados evidenciam mais uma vez, o desafio para a agenda de saúde diante da coexistência de doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis como problemas de saúde pública em nível nacional, regional e local.

Com relação às doenças infecciosas, a meta proposta no âmbito do ODS 3 é a de acabar, até 2030, com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. No ano de 2017 em BH, a cada 100 mil habitantes, foram registrados 30,6 novos casos de infecções pelo HIV e 18,6 de Tuberculose (TB). A alta densidade populacional da cidade bem como o seu crescimento em um acelerado processo de urbanização, favorece a formação de grupos populacionais de maior vulnerabilidade social, onde tais infecções ganham destaque (LILFORD et al, 2017). Assim, a infecção pelo HIV tem sido considerada sinal de alerta em todo o mundo (CNM, 2016; BRASIL, 2009), contribuindo para o aumento do risco de TB. Para o controle da TB a Organização Mundial de Saúde (OMS) preconiza uma taxa de cura de 85% e de abandono do tratamento de menos de 5,0%. Em BH, no ano de 2017, a taxa de cura foi inferior (64,7,4%) e a de abandono superior ao preconizado (13,2%). Outra doença infecciosa que merece destaque é a Sífilis Congênita, com incidência no município de 10,5 casos por 1.000 nascidos vivos, muito acima do recomendado pela OMS (0,5 casos/1.000 nascidos vivos). O aumento na incidência de sífilis ocorre em todo o território nacional e tem sido associado tanto à inadequada assistência pré-natal, como também à pobreza, abuso de drogas, gestantes adolescentes e história de doenças sexualmente transmissíveis (DST) (NONATO et al, 2015). Já em relação às infecções vetoriais de relevância para Belo Horizonte está a ocorrência de Dengue. A primeira epidemia descrita no município foi em 1996 e a partir daí foram observadas ondas epidêmicas de diferentes magnitudes, duração e distribuição (ALMEIDA et al, 2008). A incidência da Dengue em BH em 2017 foi de 40,4/100.000 habitantes, entretanto no ano anterior o município vivenciou a maior epidemia da série histórica quando se confirmaram 155.036 casos da doença (PBH, 2018).

No tocante às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), a meta é de reduzir em ⅓ a mortalidade prematura via prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar, investindo também no controle do tabagismo. Portanto, a meta para BH seria de reduzir a atual taxa de mortalidade padronizada por DCNT de 236,8/1.000 adultos de 30 a 69 anos para 78,9/1.000 adultos. A redução nessa taxa é possível com a garantia de acesso aos serviços de saúde, bem como com a instituição de políticas e programas voltados para o controle de

fatores de risco das DCNT, que possam favorecer, por exemplo, a redução da taxa de adultos com prática insuficiente de atividade física (44,7% em 2017) e a prevalência do tabagismo entre adultos (8,7% em 2017) e adolescentes (4,5% em 2015). Já o alcance da meta relacionada à promoção da saúde mental pode ser monitorada pela taxa de suicídio, que é crescente em nosso país e que em BH, em 2017, foi de 5,6/100.000 habitantes.

Com relação aos acidentes e violências, a meta proposta para 2020 está relacionada à redução pela metade das mortes e os ferimentos globais por acidentes de transporte terrestre (ATT). Trata-se de um desafio para o todo o Brasil que, em 2013, foi apontado como o país com maior número de óbitos por acidentes de trânsito por habitantes na América Latina (WHO, 2015). Em Belo Horizonte, no ano de 2017, a cada 100 mil habitantes 12,5 morreram em acidentes de trânsito. Dados disponíveis na Plataforma Digital dos ODS, contendo indicadores globais do Brasil, evidenciam redução nos últimos anos sendo a taxa de mortalidade por ATT em 2015 de 18,3/100.000 habitantes. Estudos comparativos de cidades com a iniciativa "Projeto Vida no Trânsito" têm mostrado uma redução dos ATT em algumas capitais, sendo BH uma delas (MORAIS NETO et al., 2013).

De uma maneira didática e operacional, este relatório traz a descrição específica para cada um dos 17 ODS propostos pela Organização das Nações Unidas. No entanto, vale ressaltar sobre a importância dos demais ODS que operam como "determinantes sociais da saúde" (BUSS et al, 2014), como mencionado brevemente acima. Indicadores relacionados a óbitos Materno-Infantis são indicadores de saúde sensíveis às questões sociais e econômicas locais. Apesar de BH possuir taxas abaixo das preconizadas nas metas e menores que a média nacional (Quadro 1), é necessário avançar no sentido de acabar com as mortes evitáveis de recém nascidos e de crianças menores de 5 anos. A adequada assistência ao pré-natal e ao parto contribuem para redução de óbitos maternos, fetais e neonatais. Em BH, em 2017, somente 64,1% das gestantes tiveram 7 ou mais consultas durante o pré-natal e apenas 52,8% tiveram partos normais, na rede SUS e rede complementar. Ressalta-se também no município a alta razão mortalidade materna. Estes últimos indicadores sugerem a necessidade de uma

abordagem integrada na assistência materno-infantil com mudanças estruturantes da mesma para atingir as metas propostas.

Quadro 4 - Indicadores de saúde materno-infantil em Belo Horizonte, 2017, e suas respectivas metas globais de referência.

Indicador	Belo Horizonte	Meta
Taxa de Mortalidade Infantil (óbitos em menores de 1 ano por 1000 nascidos vivos)	10,3	9,5*
Taxa de Mortalidade neonatal (óbitos em menores de 28 dias por 1000 nascidos vivos)	6,97	< 12,0**
Taxa de Mortalidade na Infância (óbitos em menores de 5 anos por 1000 nascidos vivos)	11,35	< 25,0**
Proporção de parto normal	52,8%	> 85,0%***
Razão de Mortalidade Materna (óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos)	17,9	< 70,0** 20,0*

* Meta estabelecida para 2021 no Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG 2018-2021 do Município.
** Meta estabelecida pela ONU no ODS 03.
*** Meta sugerida pela Organização Mundial de Saúde-OMS.

Para o alcance das metas propostas é urgente analisar os dados de maneira desagregada por grupos populacionais intraurbanos, pois os níveis médios de saúde dos centros urbanos mascaram o efeito das iniquidades intraurbanas (GRANT et al, 2017). Os indicadores de saúde podem ser bastante discrepantes ao comparar, por exemplo, populações vivendo em áreas de vilas e favelas e aquelas na área formal dentro da mesma cidade. Somente conhecendo tais indicadores tornar-se-á possível delinear intervenções específicas para o cumprimento das metas.

Quadro 5: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 3

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
3.1	**Razão da Mortalidade Materna por 100 mil**	SMSA/PBH	17,9	2017
3.1	**Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (em %) (IC)**	SINASC/MS; SMSA/PBH	52,8	2017
3.1	**Proporção de gestantes que fizeram 7 ou mais consultas no pré-natal (em %) (IC)**	SINASC/MS; SMSA/PBH	64,1	2017
3.2	**Taxa de Mortalidade Infância (crianças menores que 5 anos por por mil nascidos vivos)**	SIM/MS; SMSA/PBH	11,35	2017
3.2	**Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) por mil**	SIM/MS; SMSA/PBH	10,3	2017
3.2	**Taxa de mortalidade neonatal por mil (IC)**	SIM/MS; SMSA/PBH	6,97	2017
3.3	**Número de novas infecções por HIV (por 100 mil habitantes)**	SINAN/MS;	30,6	2017
3.3	**Taxa de Incidência de Tuberculose (por 100 mil habitantes)**	SINAN/MS;	18,58	2017
3.3	**Percentual de Cura de Tuberculose (IC)**	SINAN/MS; SMSA/PBH	64,7	2017
3.3	**Taxa de prevalência da hepatite B por 100 mil habitantes**	SINAN/MS; SMSA/PBH	7,8	2017
3.3	**Taxa de incidência de leishmaniose visceral humana (por 100 mil)**	SINAN/MS; SMSA/PBH	2,7	2017
3.3	**Taxa de incidência de dengue (por 100 mil)**	SINAN/MS; SMSA/PBH	40,4	2017
3.3	**Incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade** (casos em < de 1 ano por mil nascidos vivos)	SINAN/MS; SMSA/PBH	10,5	2017
3.3	**Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos (IC)**	SINAN/MS; SMSA/PBH	0	2017
3.4	**Taxa de internação por condições sensíveis à atenção básica** (Lista: portaria MS; denominador apenas internações clínicas)	SIH/MS	25,7	jan-18
3.4	**Taxa de Mortalidade Padronizada por mil habitantes por doenças crônicas não transmissíveis de adultos, de 30 a 69 anos, residentes em Belo Horizonte** (por 100 mil óbitos)	SIM/MS; SMSA/PBH	236,8	2017
3.4	**Percentual de adultos com prática insuficiente de atividade física por sexo e escolaridade (<= 150min/sem) (IC)**	VIGITEL	Total: 44,7 % Masculino:36,1% Feminino: 51,8%	2017
3.4	**Taxa de mortalidade por suicídio**	SIM/MS; SMSA/PBH	5,6	2017
3.6	**Taxa de Mortalidade no Trânsito (por 100 mil hab.)**	SIM; DETRAN-MG; BHTRANS	12,5	2016

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
3.7	**Taxa de Gravidez na Adolescência** (grupos etário de 10 a 19 anos)	SINASC/MS; SMSA/PBH	9,6	2017
3.8	**Cobertura da Estratégia de Saúde da Família**	SMSA/PBH	80,38	2017
3.8	**Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (IC)**	SMSA/PBH	45	2017
3.8	**Percentual de consultas médicas básicas que geraram encaminhamento para especialidades (IC)**	SMSA/PBH	17,5	2017
3.a	**Prevalência de fumantes na população adulta (>=18 VIGITEL)**	VIGITEL	8,7	2017
3.a	**Prevalência de fumantes entre alunos do 9º ano EF (IC)** (escolares frequentando o 9o. ano que fumaram nos 30 dias anteriores a pesquisa entre os que já experimentaram cigarro)	PENSE	4,5	2015
3.b	**Cobertura Vacinal em menores de 1 ano da vacina pentavalente**	SINAN - MS	94,6	2017
3.c	**Percentual de consultas especializadas agendadas em até 60 dias**	SMSA	46	2ºq/2018

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Cristina Matos; ASSUNÇÃO, Renato Martins; PROIETTI, Fernando Augusto; CAIAFFA, Waleska Teixeira. Dinâmica intra-urbana das epidemias de dengue em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, 1996-2002. Cadernos de Saúde Pública (ENSP. Impresso), v. 24, p. 2385-2395, 2008.

BUSS, Paulo Marchiori. et al. Saúde na Agenda de Desenvolvimento pós-2015 das Nações Unidas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.30, p.12, p.2555-2570, dez. 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

CNM - Confederação Nacional de Municípios. Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros: O que os gestores municipais precisam saber. Brasília, 2016.

GRANT, Marcus, BROWN Caroline, CAIAFFA Waleska Teixeira, et al. Cities and health: an evolving global conversation. Cities & Health, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/23748834.2017.1316025>. Acesso em 20 nov 2018.

LILFORD, Richard; OYEBODE, Oyilola; SATTERTHWAITE, David, et al. Improving the health and welfare of people who live in slums. Lancet. 2017. 389: 10068: 559-570.
MORAIS NETO, Otaliba Libânio de, et al . Projeto Vida no Trânsito: avaliação das ações em cinco capitais brasileiras, 2011-2012. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 22, n. 3, p. 373-382, set. 2013 . Disponível em <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742013000300002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 20 nov 2018.

MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro - RJ, v.15, n.5, p.2297-2305, jun. 2010.

Ministério da Saúde. Estratégia Saúde da Família. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/acoes-e-programas/saude-da-familia/sobre-o-programa>. Acesso em 20 nov 2018.

NONATO, Solange Maria; MELO, Ana Paula Souto; GUIMARÃES, Mark Drew Crosland. Sífilis na gestação e fatores associados à sífilis congênita em Belo Horizonte-MG, 2010-2013. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v.24, n.4, p.681-694, out-dez. 2015.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Compostos por 17 Objetivos e 169 Metas. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/apresentacao-ods-17-objetivos-e-169-metas/@@download/file/Apresenta%C3%A7%C3%A3o%20ODS%20-%2017%20Objetivos%20e%20169%20Metas_PDF.pdf>. Acesso em 20 nov 2018.

PBH. Prefeitura de Belo Horizonte. Vigilância Epidemiológica de doenças transmissíveis. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/vigilancia/vigilancia-epidemiologica/doencas-transmissiveis/dengue>. Acesso em 20 nov 2018

PEREIRA, Francilene Jane Rodrigues; SILVA, César Cavalcanti; LIMA NETO, Eufrásio de Andrade. Perfil das Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária subsidiando ações de saúde nas regiões brasileiras. Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 40, n. 107, p. 1008-1017, out-dez. 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global status report on road safety 2015. World Health Organization, 2015.

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

ODS 4. ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecem para a temática da Educação o seguinte objetivo: "Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas".

Este objetivo, ancorado em indicadores que estabelecem critérios de avaliação e acompanhamento das políticas relacionadas à oferta da educação, é um elemento fundamental para assegurar desenvolvimento sustentável às diferentes áreas de atuação das políticas públicas inerentes ao desenvolvimento de cidades, regiões e países em referência na proposta.

É preciso lembrar que a educação – inclusiva, de qualidade, equitativa – oferecida a todos é elemento de fundamental importância. Textos que discutem a importância da educação podem ser articulados aos elementos presentes no documento que estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente àqueles que buscam construir critérios que avaliam as políticas públicas desta área de atuação. Verifica-se no trecho que se segue:

> A Educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. 'Perguntar a importância da Educação é como perguntar qual a importância do ar para nós. É pela Educação que aprendemos a nos preparar para a vida'. (...) Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. (...)o direito à Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. 'Sem conhecimento ou acesso a informações, como saber que tenho direito à saúde e bem-estar, no meio ambiente sadio, a condições adequadas do trabalho, a ser tratada com dignidade?[6]

Assim verificamos que nos indicadores relacionados ao Objetivo 4 – já descrito acima – a concepção do acesso à educação está relacionada ao "combate à pobreza": "Quanto mais as pessoas estudarem, mais oportunidades terão no mercado de trabalho. (...) Esse impacto é perceptível em todos os níveis de

[6] Qual a importância da Educação. Instituto Vidas Raras. Disponível em <www..vidasraras.org.br> Acesso em 20 nov. 2018

escolaridade. Se todos os estudantes em países de renda baixa deixassem a escola sabendo ler, 71 milhões de pessoas poderiam sair da pobreza, segundo o relatório do Monitoramento Global da Educação para Todos de 2011. O relatório também mostrou que cada ano extra de escolaridade aumenta renda individual em até 10%."[7]

Além disso, é importante assinalar que o acesso de todos à educação de qualidade faz a economia do país crescer, promove a saúde - pois é mais evidente a redução de mortalidade infantil - e constrói a possibilidade de hábitos mais saudáveis.

Outro aspecto importante que resulta de mais educação de qualidade é a redução da violência social, aspecto que tem se apresentado como um dos maiores problemas resultantes da enorme desigualdade social no nosso país. "Se a Educação é capaz de impactar na diminuição desta desigualdade, ela também contribui para uma sociedade menos violenta. Além disso, a Educação ajuda a superar a intolerância. O representante da ONU Nassir Abdulaziz Al-Nasser disse em entrevista que 'a Educação é fundamental para tratar da ignorância e desconfiança que estão no cerne do conflito humano. A Educação ajuda a superar estereótipos e intolerância, a vencer a batalha contra a ignorância'."[8]

Assim, uma das metas - garantir que até 2030 todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, de modo que eles estejam em condições de frequentar o ensino primário e o secundário, com resultados relevantes e eficazes - mostra que a Educação de nossas crianças se tornou um objetivo fundamental para o Desenvolvimento Sustentável de nossa cidade, região, estado e para o nosso País. Além disso, se nos esforçarmos para eliminar as disparidades de gênero na Educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis educacionais – inclusive às diferentes formações profissionais – apoiando os mais vulneráveis, especialmente as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as culturas tradicionais, estaremos fortalecendo as dimensões da educação de qualidade para todos e construindo um horizonte melhor para as futuras gerações.

Poderemos, dessa forma, educar as novas gerações para a convivência cordial, de respeito às diferenças de gênero, raça e condições sociais, de forma a

[7]Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0019/001911/191186por.pdf> Acesso em 20 nov 2018
[8]Disponível em <https://www.terra.com.br/noticias/educacao/educacao-ajuda-a-superar-a-intolerancia-defende-nacoes-unidas,ecd41bcc590d0410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html> Acesso em 20 nov 2018

incluir nos processos educativos as dimensões dos direitos humanos, a igualdade de gênero, a promoção de uma cultura de paz, com a valorização da diversidade cultural e as diversas e relevantes contribuições da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Obviamente, tudo isso será possível se fortalecermos a profissão docente no nosso país. Segundo pesquisas recentes, veiculadas em diversos órgãos de imprensa, 85% dos entrevistados consideram que o professor brasileiro é menos valorizado pelo governo, sendo que para 76% consideram que a profissão é menos valorizada pela população. Pesquisas internacionais indicam que no Brasil os índices de valorização da profissão docente são os menores em comparação com outros países. Estas informações nos mostram questões que impactam no nosso cotidiano educacional e que as políticas públicas necessitam encontrar formas de valorizar a docência, nos múltiplos aspectos a ela relacionados para que a tarefa educacional – e as metas a ela associadas – possa ser cumprida, tornando os objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável efetivos e realizáveis nos múltiplos aspectos abordados.

No que tange especificamente aos indicadores a serem monitorados na Rede Pública de Ensino de Belo Horizonte, em consonância com o restante do país, ressaltamos o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Ideb) divulgado em 2018. O Ideb reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. Embora os dados divulgados tenham refletido em uma melhora no índice, que subiu de 4.8 em 2007, para 6.4 em 2017, nos anos iniciais, superando a meta de 6.2 para aquele ano, a elevação do Ideb dos anos finais configura um grande desafio a ser vencido. Em que pese a elevação do índice de 3.6 em 2007, para 4.5 em 2017, este não atingiu a meta de 5.1 para os anos finais. O atingimento das metas projetadas para 2019, de 5.3 e 5.6 para 2021 demandarão novos esforços e investimentos do poder público para alcançar resultados que indiquem uma elevação qualitativa na educação nos anos finais.

Finalizando, é preciso ressaltar que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – só podem ser efetivados numa sociedade que valoriza a educação, o educador e o aluno e se esforça para que a inclusão, o conhecimento, a

instituição educacional, os docentes e os educandos sejam parte integrante das políticas de desenvolvimento.

Quadro 6: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 4

Meta	Indicador	Fonte	ÚltimoValor Apurado	Data de Apuração
4.1	**Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Rede Pública de Ensino dos anos iniciais**	Inep/MEC	6,4	2017
4.1	**Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Rede Pública de Ensino dos anos Finais**	Inep/MEC	4,5	2017
4.1	**Percentual de estudantes do 9º ano com proficiência adequada em matemática (IC)** (considera-se suficiente a proficiência a partir do nível 5 da escala SAEB).	Prova Brasil	22,39	2017
4.1	**Percentual de estudantes do 9º ano com proficiência adequada em língua portuguesa (IC)** (considera-se suficiente a proficiência a partir do nível 4 da escala SAEB).	Prova Brasil	42,52	2017
4.2	**Taxa de acesso à educação infantil na faixa etária de 0 a 3**	SMED; FJP	32,5	2015
4.2	**Taxa de acesso à educação infantil na faixa etária de 4 a 5 anos.**	SMED; FJP	91,1	2015
4.2	**Percentual de estudantes de até 8 anos de idade com proficiência em leitura (rede pública de ensino)** (considera-se suficiente a proficiência nos níveis 3 e 4 da escala SAEB)	ANA/INEP	61,16	2016
4.2	**Percentual de estudantes de até 8 anos de idade com proficiência em escrita (rede pública de ensino)** (considera-se suficiente a proficiência nos níveis 4 e 5 da escala SAEB)	ANA/INEP	79,73	2016
4.2	**Percentual de estudantes de até 8 anos de idade com proficiência em matemática (rede pública de ensino)** (considera-se suficiente a proficiência nos níveis 3 e 4 da escala SAEB)	ANA/INEP	61,23	2016
4.3/4.6	**Proporção da população com idade entre 15 e 17 anos que concluiu o ensino fundamental**	PNAD-C	41,9	2017
4.3/4.6	**Percentual da população de 18 a 20 anos de idade com o ensino médio completo**	PNAD-C	45,6	2017
4.6	**Taxa de analfabetismo de 15 a 24 anos**	PNAD-C	0	2017
4.a	**Proporção de escolas públicas com infraestrutura básica adequada** (Itens de infraestrutura considerados: energia elétrica pública; Internet; computadores para alunos; banheiro adaptados ou dependências para portadores de necessidades especiais; água filtrada).	Censo EB/INEP	58	2017

5
IGUALDADE
DE GÊNERO

ODS 5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 das Nações Unidas é dedicado a alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas ao redor do mundo. As metas do ODS 5 foram definidas a partir de questões que afetam mulheres e meninas de maneira mais abrangente no cenário internacional e, também, a partir de problemáticas mais particulares a determinadas regiões e países que se encontram em situações de maior vulnerabilidade e risco. Nesse sentido, nas suas recomendações há diretrizes mais amplas como a de acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres, assim como a orientação pela eliminação de práticas nocivas relacionadas ao casamento infantil e à mutilação da genitália feminina, por exemplo.

Assim, ao desenvolver nossa metodologia sobre o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ligado à Igualdade de Gênero optamos, a partir da reflexão sobre a relevância de determinados indicadores ligados especificamente ao nosso contexto, a focar nas metas[9] que dizem respeito principalmente: à eliminação da violência, valorização do trabalho doméstico, acesso à saúde e igualdade de oportunidades, participação e liderança.

Em relação ao tema da eliminação da violência, optamos por dois indicadores fundamentais: a razão de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências contra mulheres com 10 anos ou mais (por 100 mil mulheres com 10 anos ou mais); e o número de registros de violência doméstica contra a mulher por 100 mil mulheres. Optamos, também, por dois indicadores relacionados à meta da valorização do trabalho doméstico: a média de horas semanais dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos (pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo); e a proporção de mulheres ocupadas em trabalho doméstico. Por fim, em relação à meta de acesso à

[9] A ONU possui nove metas específicas que almejam alcançar a igualdade de gênero, aqui optamos por trabalhar indicadores relacionados a quatro destas: 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos; 5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais; 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública; 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

saúde, achamos relevante trazer mais dois indicadores: o percentual de mulheres (de 50 a 69 anos de idade) que realizaram mamografia nos últimos dois anos; e a proporção de mulheres (de 25 a 64 anos de idade) que realizaram exame de citologia oncótica para câncer de colo do útero nos últimos três anos.

Por fim, em relação à meta ligada à igualdade de oportunidades, participação e liderança, optamos por nove indicadores: a proporção de Mulheres Exercendo Mandatos no Poder Legislativo; a proporção de mulheres em posições gerenciais; o percentual do rendimento mediano feminino por hora trabalhada em relação ao masculino; a participação feminina em cargos no Poder Executivo de Belo Horizonte; a razão entre mulheres e homens por nível de ensino (Fundamental, Médio e Superior); a razão entre Mulheres e Homens com menos de 8 anos de estudo (15 a 24 anos); a razão entre a taxa de atividade feminina e a masculina; a taxa de informalidade das mulheres no mercado de trabalho; a proporção de mulheres em pobreza extrema pré-transferência de renda; a proporção de mulheres em pobreza extrema pós-transferência de renda; e a população de mulheres em situação de rua.

Podemos observar, a partir dos indicadores aqui levantados, que precisamos investir no acompanhamento dos casos de violência contra a mulher em Belo Horizonte, apesar dos avanços ligados à Rede de Enfrentamento do país. É preciso que os canais de notificação, proteção, combate e punição sejam existentes e eficazes para impedir este tipo de crime. Além disso, precisamos desenvolver ferramentas que nos permitam realizar o levantamento não apenas dos casos de violência, mas também de feminicídio de mulheres, isto é, no caso de assassinatos de mulheres pelo fato de serem mulheres.

É importante ressaltar, também, que apesar das mulheres terem acesso à educação em Belo Horizonte elas continuam ocupando menos posições de liderança e ganhando menos que os homens para desempenhar funções semelhantes. Vale destacar, em relação à representação política de mulheres, a desproporcionalidade das mulheres nos mandatos legislativos, que não chegam a 10% das cadeiras, estando abaixo, inclusive, da média nacional (que após as eleições de 2018 beira os 14%).

Por fim, acrescentamos a importância de notar, para além da representação política, a existência de mecanismos institucionais de mulheres de Belo Horizonte

(em sintonia com mecanismos estaduais e nacionais) que são dedicados a desenvolver e implementar políticas públicas voltadas para as mulheres. Destacamos, assim, a Coordenadoria Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM) que tem por objetivo elaborar, propor e coordenar as políticas municipais que assegurem o atendimento às necessidades específicas da mulher; e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), ligado também, a partir de logica participativa, ao desenvolvimento de programas, serviços e ações afirmativas que visam a promoção e defesa dos direitos da mulher em Belo Horizonte.

Quadro 7: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 5

Meta	Indicador	Fonte	Último Valor Apurado	Data de Apuração
5.2	**Razão de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências contra mulheres com 10 anos ou mais** (por 100 mil mulheres com 10 anos ou mais)	SISREDE-SINAN/SMSA	158,9	2017
5.2	**Número de registros de violência doméstica contra a mulher por 100 mil mulheres**	REDS/PMMG	1142,2	2016
5.4	**Média de horas semanais dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos** (pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo)	PNAD-C	Total - 15,4 Homem - 9,9 Mulher - 19,5	2016
5.4	**Proporção de mulheres ocupadas em trabalho doméstico (IC)**	PNAD-C	11,4	2017
5.5	**Proporção de Mulheres Exercendo Mandatos no Poder Legislativo**	CMBH	9,76	2016
5.5	**Proporção de mulheres em posições gerenciais**	PNAD-C	41,5	2017
5.5	**Percentual do rendimento mediano feminino por hora trabalhada em relação ao masculino**	PNAD-C	82,5	2017
5.5	**Participação feminina em cargos no Poder Executivo de Belo Horizonte (IC)**	SMPOG	TOTAL: 68,0 1º Grau: 25,8	01/08/2018
5.5	**Razão entre mulheres e homens por nível de ensino (Fundamental, Médio e Superior) (IC)**	PNAD-C	EF: 0,89 EM: 0,76 ES: 1,17	2017
5.5	**Razão entre Mulheres e Homens com menos de 8 anos de estudo (15 a 24 anos) (IC)**	PNAD-C	0,71	2017
5.5	**Razão entre a taxa de atividade feminina e a masculina (IC)**	PNAD-C	0,81	2017
5.5	**Taxa de informalidade das mulheres no mercado de trabalho (IC)**	PNAD-C	40	2017
5.5	**Proporção de mulheres em pobreza extrema pré-transferência de renda (IC)**	CADUNICO	17,02	ago/18
5.5	**Proporção de mulheres em pobreza extrema pos-transferência de renda (IC)**	CADUNICO	0,01	ago/18
5.6	**Percentual de mulheres (de 50 a 69 anos de idade) que realizaram mamografia nos últimos dois anos**	VIGITEL	81	2017
5.6	**Proporção de mulheres (de 25 a 64 anos de idade) que realizaram exame de citologia oncótica para câncer de colo do útero nos últimos três anos**	VIGITEL	85,5	2017
5.6	**População de mulheres em situação de rua (IC)**	CADUNICO	650	ago/18

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

ODS 6. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS

Este relatório apresenta perspectivas alvissareiras no que se refere ao ODS 6. Belo Horizonte atende integralmente a cobertura da meta 6.1 que se refere "Proporção de Domicílios com Acesso Sustentável à Água Potável (rede geral) (em 100%)", ano de (2017). Segundo o que aponta a PNAD Contínua, seguido de perto por outro indicador bastante positivo referente ao saneamento que é o indicador de "Proporção de Domicílios com acesso a melhores condições (rede geral) de esgotamento sanitário", que indica 91,5 % de cobertura, também segundo dado da PNAD-C, divulgados em 2017.

O desafio para Belo Horizonte, na perspectiva da cobertura total de saneamento, diz respeito à ampliação da cobertura de tratamento do esgoto. Neste caso, o "percentual da população com acesso à coleta e tratamento de esgotamento sanitário", atinge o percentual de 79%, segundo dados do Plano Municipal de Saneamento (2016). Trata-se de um importante indicador para monitorar o desempenho de BH neste item, que, embora não alcance a universalização, pode ser considerado alto em relação aos demais municípios brasileiros, aparecendo como um esforço local de bastante convergência para a melhoria da qualidade da água no município e nas bacias do Onça, Arrudas, Isidoro e Velhas, principais unidades hídricas que se inserem no território municipal.

A proporção de Esgoto Tratado em Relação ao Esgoto Gerado (IC) foi de 89,52% em 2015, meta local de parte do indicador da meta 6.3. Dados do Instituto Trata Brasil apontam que 55% dos municípios brasileiros não tratam seu esgoto adequadamente. Na Região metropolitana além de Belo Horizonte, segundo dados da mesma entidade, Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, três dos sete municípios fronteiriços estão elencados como os 100 municípios brasileiros que possuem investimentos permanentes em tratamento de esgoto, sendo grande parte dos investimentos oriundos da COPASA.

Outro dado local de bastante relevância é o Índice de Salubridade Ambiental (IC), que é a base do diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento (2016), como uma política de constante monitoramento dos investimentos públicos no setor. O ISA quantifica a qualidade do saneamento nas 98 bacias e 256 sub-bacias do município, a partir de indicadores de drenagem, saneamento, coleta de resíduos e

esgoto. O ISA segundo o PMS, era de 0,84 em 2004 e evoluiu positivamente para 0,91 em 2016. O indicador varia de 1 a 100, sendo 100 o maior índice a ser alcançado em nível municipal. A expectativa de revisão do Plano Municipal de Saneamento, a ser realizada no ano de 2019, é considerável e deverá ser acompanhada com bastante atenção.

Para avaliarmos de forma mais abrangente os indicadores de água em BH relativos ao ODS 6, faz-se necessário entender que a gestão, monitoramento e planejamento do problema da água é sistêmico e desconsidera, para efeitos de sua abrangência, limites territoriais de fronteira entre um município e outro. Os limites municipais, em uma perspectiva regional, e que fazem parte de uma estrutura regional metropolitana e que são traduzidas nos limites geopolíticos do município, como unidade federativa de planejamento, não são consideráveis para efeitos de implantação de uma política pública eficaz de gestão das águas. Conforme observado anteriormente, o município, sob o ponto de vista ambiental, não é uma ilha. Tal consideração foi objeto de discussões e ponderações junto ao grupo de trabalho constituído pelo Observatório do Milênio, que ora torna público o resultado contido neste documento.

A unidade de planejamento local ganhou contornos definidos no capítulo 182 e 183 da Constituição de 1988, que delegou a atribuição do planejamento físico territorial urbano e rural ao município. O planejamento municipal, como obrigação local, regulamenta esta atribuição como atrelada à obrigatoriedade de aprovar os Planos Diretores, que definiria as diretrizes de Uso e Ocupação do Solo como obrigação importante na regulação do território.

Tal obrigação constitucional de planejamento local, dentro de regiões metropolitanas, encontra um marco legal complementar de planejamento, com a aprovação do Estatuto das Metrópoles. O acesso à agua limpa e ao saneamento, com correta gestão das águas, passível de ser usada e consumida pela população do município de Belo Horizonte, apresenta por isso, desafios de monitoramento também do indicador metropolitano e da sua correta articulação com as políticas públicas municipais, já instituídas na agenda metropolitana que aprovou o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana (PDDI). Este, por sua vez, instituiu suas diretrizes setoriais em cada política pública e que, para Belo Horizonte, pode se iniciar pelos municípios limítrofes. O texto constitucional

estabelece esta função complementar, regulamentada pelo marco regulatório aprovado em 2015, estando articulada entre municípios partícipes de Regiões metropolitanas pela constituição da autoridade metropolitana.

No que diz respeito à gestão das águas na RMBH, incide diretamente sobre suas diretrizes, a lei 11445/2007 que dispõe sobre como tratar e tornar potável a água, drenando e reduzindo os impactos dos resíduos sólidos sobre o seu manejo, inclusive reforçada como estratégia em recente revisão ocasionada pela incorporação de parte do texto da MP 844/2018, ao texto original aprovado em 2007. Belo Horizonte é o município central desta microrregião e seu núcleo é importante. Mas no que tange à gestão de suas águas, parte de seu abastecimento tem total dependência das bacias hidrográficas que extrapolam esta atribuição local, em que se pese que todos os municípios da mesma região metropolitana, tenham que fazer a incorporação em sequencia desta tarefa, se considerarmos que a gestão de recursos hídricos não se limita aos limites geopolíticos do município. As águas que abastecem Belo Horizonte estão concentradas no sistema Paraopeba. Segundo dados do IGAM (2018), em recente relatório apresentado em audiência pública na Assembleia legislativa, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Água: 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público; 25% para a finalidade de irrigação; 30% para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial; e redução de 50% do volume outorgado para as demais finalidades.

A meta 6.5 do ODS 6, estipula que **a**té 2030, "implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça". Dados da Agência Nacional de Águas (ANA) apontam que a gestão integrada de recursos hídricos é da ordem de 50%. Esta meta exigirá esforços complementares para a articulação de um pacto metropolitano, que exigirão do município um esforço na construção destes indicadores metropolitanos.

Quadro 8: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 6

Meta	Indicador	Fonte	Último Valor Apurado	Data de Apuração
6.1	**Proporção de Domicílios com Acesso Sustentável à Água Potável (rede geral) (em %)**	PNAD-C	100	2017
6.2	**Proporção de Domicílios com acesso a melhores condições (rede geral) de esgotamento sanitário (em %)**	PNAD-C	99,5	2017
6.2	**Índice de Salubridade Ambiental (IC)**	Plano Municipal de Saneamento/SMOBI/PBH	0,913	2016
6.3	**Percentual da população com acesso à coleta e tratamento de esgotamento sanitário**	Plano Municipal de Saneamento/SMOBI/PBH	79	2016
6.3	**Proporção de Esgoto Tratado em Relação ao Esgoto Gerado (em %) (IC)**	Copasa; PMS	89,52	2015

7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

ODS 7. ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA PARA TODOS

O ODS 7 tem como foco a garantia de acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos, abordando em suas metas questões tais como: acesso universal à energia a preços acessíveis, uso de energias renováveis e aumento da eficiência energética. O PNUD assim resumiu os desafios do ODS 7:

> De 2000 a 2013, mais de 5% da população mundial obteve acesso à eletricidade (de 79,3% para 84,6%). Para os próximos anos a tendência é aumentar a demanda por energia barata. Contudo, combustíveis fósseis e suas emissões de gases de efeito estufa provocam mudanças drásticas no clima. Atender às necessidades da economia e proteger o meio ambiente é um dos grandes desafios para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o ODS 7 reconhece a importância e traça metas focadas na transição energética, de fontes não renováveis e poluidoras, para fontes renováveis limpas, com especial atenção às necessidades das pessoas e países em situação de maior vulnerabilidade.[10]

Políticas e iniciativas que produzam mudanças significativas na estrutura da matriz energética só podem ser operadas na escala nacional; entretanto na escala local o tema também deve ser observado com atenção. São diversas iniciativas em nível local que podem incentivar o uso de energias renováveis em residências e atividades econômicas e implementar o uso de energias renováveis nos prédios públicos no transporte local, bem como, via o estabelecimento de diretrizes para projetos construtivos, incentivar a eficientização energética do mobiliário urbano. Sem se esquecer da responsabilidade das cidades em oferecer infraestrutura urbana adequada, que permita o acesso a serviços de energia modernos e sustentáveis para todos os habitantes, principalmente para os grupos mais vulneráveis.[11]

São diversos os exemplos de cidades no mundo que implementaram boas práticas que contribuem para o uso sustentável da energia. Em Belo Horizonte, são reconhecidas as

[10] Síntese do ODS 7 disponível na Plataforma organizada pelo PBUD-Brasil: http://www.agenda2030.com.br/ods/7/, acesso em 06/12/2012.

[11] CGLU – Ciudades y Gobiernos Locales Unidos. Objetivos de desarrollo sostenible: lo que los gobiernos locales deben saber. Disponível em: http://www.uclg-decentralisation.org/sites/default/files/Los%20ODS%20%20Lo%20que%20los%20gobiernos%20locales%20deben%20saber_0.pdf, acesso em 06/12/2018.

iniciativas locais de uso de energia solar e eficientização energética. A capital foi considerada recentemente a capital nacional da energia solar[12] possuindo, segundo estimativas, mais de três mil painéis solares instalados em edifícios residenciais verticais, clubes, academias, hotéis, motéis, hospitais e casas, contando com mais de 1 milhão de m² de coletores solares, dos 7 milhões de m² existentes no Brasil. Também são reconhecidas as iniciativas do poder público municipal de equipar 100% dos semáforos com lâmpadas LED e de utilização de lâmpadas LED na iluminação pública. Esta última iniciativa é um dos resultados da pioneira Parceria Público Privada assinada em 2017 entre a Prefeitura de Belo Horizonte e o consórcio BH Iluminação Pública (BHIP), que promoverá a substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública por lâmpadas LED[13]. Como mostrado no quadro de indicadores, atualmente a cobertura da eficiência energética na iluminação pública alcança 31% das luminárias instaladas no município, com a meta de substituição de 171 mil lâmpadas por LED até 2020. Estas inciativas contribuem para a redução do consumo de energia e simbolizam o compromisso do município com o uso sustentável da energia.

Os cinco indicadores selecionados para monitoramento do ODS 7 no município, além da questão da eficiência energética da iluminação pública apontada acima, abordam a cobertura do acesso domiciliar à energia elétrica, que, segundo dados da PNAD-C, atinge 100% dos domicílios do município. Também são apresentadas estimativas sobre a participação das fontes renováveis no consumo de energia no município, que em 2015 atingiu 39,8% do consumo total, um pouco inferior à participação das fontes renováveis na Matriz Energética Brasileira de consumo, que atingiu 41,3% em 2015, segundo dados do BEN 2017[14]. Também são apresentados indicadores de Consumo de Energia por Unidade do PIB Municipal e o percentual de empreendimentos aprovados com selo de sustentabilidade para eficiência energética, este último proveniente de

[12] B*elo Horizonte, a capital solar do país, mas com preço alto*. Disponível em: https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/belo-horizonte-capital-solar-do-pais-mas-com-preco-alto-6785421, acesso em 06/12/2018.

[13] BH é premiada por Sistema de Iluminação Pública. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/bh-e-premiada-por-sistema-de-iluminacao-publica, acesso em 06/12/2018.

[14] Empresa de Pesquisa Energética (Brasil). Balanço Energético Nacional 2017: Ano base 2016 / Empresa de Pesquisa Energética. – Rio de Janeiro : EPE, 2017.

um projeto de certificação ambiental de empreendimentos no município, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quadro 9: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 7

Meta	Indicador	Fonte	Último Valor Apurado	Data de apuração
7.1	**Percentagem da população com acesso à eletricidade**	PNAD-C	100	2017
7.2	**Participação das fontes renováveis no consumo total de energia (OIE)**	BEM; SMMA	39,8	2015
7.3	**Consumo de Energia por Unidade do PIB Municipal (MWh/R$)**	SMMA; IBGE	0,19	2015
7.3	**Percentual de empreendimentos aprovados (certidão de baixa concedida) com selo de sustentabilidade para eficiência energética (IC)**	SMPU; SMMA	0,0	2017
7.3	**Cobertura da eficiência energética na iluminação pública (IC)**	SMOBI; BHIP	31,0	set/18

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

ODS 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODOS

O Objetivo 8 trata da promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, com metas relevantes para o contexto do desenvolvimento local.

A meta 8.1 mensura o crescimento real do PIB, ou seja, o crescimento efetivo do produto, da produção. Para a Ciência Econômica, o crescimento real do PIB significa o crescimento da renda gerada na economia, pois para haver produção é necessário remunerar os recursos utilizados para produzir, ou seja, remunerar trabalhadores com salários, remunerar os donos do capital utilizado na produção com juros e lucros e pagar pelos recursos naturais necessários no processo produtivo. Portanto, maior PIB real significa maior renda. Entretanto, como sabemos, não significa melhor distribuição de renda.

A meta 8.3 objetiva a promoção de políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivo a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. O indicador analisado mede a proporção de trabalhadores ocupados em atividades não agrícolas informais, por sexo. Portanto, esse indicador nos fala da precarização do trabalho, no sentido que trabalhadores informais têm menos acesso a serviços financeiros e, consequentemente, menos acesso às inovações e melhor produtividade.

A meta 8.5 propõe que até 2030, se alcance o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor. O indicador analisado foi a taxa de desocupação/desemprego. Como referência de emprego pleno a Ciência Econômica tem como parâmetro aceitável até 5% de desempregados.

A meta 8.7 direciona para a tomada de medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar

com o trabalho infantil em todas as suas formas. Estimativas para 2014 mostram que 1.551 estavam em situação de trabalho infantil no município, número que pode ter se elevado nos últimos anos no contexto de agravamento da crise econômica, com impactos significativos na redução da disponibilidade de recursos para as famílias, fator reconhecido como importante incentivador do trabalho infantil.

A meta 8.9 indica que até 2030 deve-se elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais. Para o acompanhamento dessa meta no município foram determinados quatro indicadores: o percentual de empregos nos ramos de atividade relacionados com turismo no emprego total, a participação relativa do ISSQN gerado por atividades tipicamente turísticas no ISSQN total do município, o fluxo de turistas na cidade e a taxa de ocupação da rede hoteleira.

No que se refere à meta 8.1, a taxa anual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) registra uma queda de -6,9% entre 2014 e 2015 em Belo Horizonte. Esse dado considera a taxa de crescimento real do PIB Municipal, calculada a partir da correção dos valores correntes pelo Deflator Implícito do PIB nacional estimado pelo IBGE. Esse indicador mede a variação média dos preços de um período em relação aos preços do ano anterior. É considerado o mais abrangente, pois inclui informações não presentes em outros índices, como os preços implícitos da administração pública (SOUZA,2007).

Quanto à Proporção de trabalhadores ocupados em atividades não agrícolas informais, por sexo apurado pela PNAD-C, os dados apresentados para o município são de 2017. Para o município de Belo Horizonte, entretanto, o indicador que discrimina apenas as atividades não agrícolas está em processo de desenvolvimento. O indicador existente considera a totalidade dos trabalhadores ocupados em atividades informais. Assim, para o ano de 2017 40,8 % dos trabalhadores no município eram informais. Desse percentual, 41,5 % são homens e 40% são mulheres.

A respeito da metodologia para desenvolvimento desse indicador, o IBGE considera como ocupação informal:

1. Empregado sem carteira de trabalho assinada - pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente

obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.), sem carteira de trabalho assinada.

2. Conta própria sem registro do CNPJ - pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar;

3. Empregador sem registro do CNPJ - pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;

4. Trabalhador familiar - pessoa que trabalhava sem receber pagamento, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria, empregador ou empregado (IBGE - 2018).

O indicador 8.6 - Taxa de desocupação/desemprego PNAD-C , apresenta o percentual de pessoas desocupadas em relação às pessoas em idade de trabalhar: para o ano de 2018, no primeiro trimestre apurou-se 13,1% de desempregados no município e no segundo trimestre o resultado apresentou queda para 12,4%. Essa lenta recuperação em termos de município, também observada em nível nacional (13,7% no primeiro trimestre de 2018 e 13% no segundo trimestre de 2018) reflete o pouco dinamismo da economia brasileira. É relevante entender que, de forma geral, a queda na desocupação não ocorreu devido à expansão da população ocupada, mas sim devido à retração da força de trabalho, ou seja, retração da PEA (população economicamente ativa). Essa queda da PEA é explicada pelo crescimento do desalento. O desalento ocorre quando o indivíduo passa por um longo tempo desempregado e desiste de procurar emprego (IPEA, 2018).

Quanto à Taxa de Desemprego na Faixa Etária de 18 a 24 Anos (8.6), esta variou de 31,9% no primeiro trimestre de 2018 para 23,5% no segundo trimestre de 2018. Esses resultados confirmam o resultado geral do desemprego no município de Belo Horizonte apresentado na meta 8.5. Comparando em nível nacional, percebe-se desde 2017 o maior recuo do desemprego no conjunto dos trabalhadores com idade entre 18 e 24 anos, com queda na taxa de 27,3% (segundo trimestre de 2017) para 26,6% (segundo trimestre de 2018) - de acordo com os microdados extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Entretanto, nesse mesmo período, o contingente de jovens ocupados recuou 0,8%, enquanto a população economicamente ativa (PEA) caiu 1,6%. Essa retração da PEA, que vem contribuindo para a queda do desemprego, pode estar relacionada ao incremento do desalento. (IPEA, 2018)

Sobre as atividades turísticas no município, os dados sobre o mercado formal de trabalho mostram que 9,1% das ocupações em atividades direta ou indiretamente ligadas ao turismo, número importante para uma cidade que não possui sua economia centrada nessa atividade. As atividades econômicas tipicamente turísticas também contribuem para a geração de receita tributária para o município, sendo responsáveis em 2015 por 1,85% do ISSQN gerado no município.

Quadro 10: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 8

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
8.1	**Taxa anual de crescimento do Produto Interno Bruto Municipal (PIB)**	IBGE	-6,9	2014-2015
8.3	**Proporção de trabalhadores ocupados em atividades não agrícolas informais**	PNAD-C	Total: 40,8 H: 41,5 M: 40,0	2017
8.5	**Taxa de desocupação/desemprego**	PNAD-C	1º tr 2018: 13,1 2º tr 2018: 12,4	2018
8.6	**Taxa de Desemprego na Faixa Etária de 18 a 24 Anos**	PNAD-C	1º tr 2018: 31,9 2º tr 2018: 23,5	2018
8.7	**Número estimado de crianças de até 14 anos em situação de Trabalho Infantil em Belo Horizonte.**	PNAD; EDUCCAPPE	1.551	2014
8.9	**Percentual de empregos nos ramos de atividade relacionados com turismo no emprego total** (considera-se os vínculos formais nas atividades direta ou indiretamente relacionadas ao turismo, tais como: agências de viagem, alimentação, comércio, entretenimento, hospedagem e transporte).	RAIS	9,1	2017
8.9	**Participação relativa do ISSQN gerado por atividades tipicamente turísticas no ISSQN total do município (IC)**	Belotur/SMF	1,85	2015
8.9	**Fluxo de turistas na cidade (IC)**	Pesquisa de Demanda Turística	2.335.541	2017
8.9	**Taxa de Ocupação Hoteleira (IC)**	ABIH	53,66	2017

REFERÊNCIAS BLIBLIOGRÁFICAS

IPEA. CARTA DE CONJUNTURA. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/180919_cc_40_mercado_de_trabalho.pdf.

SOUZA, Jorge Luís. Deflator implícito. Disponível em http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2140:catid=28&Itemid=23.

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ODS 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

A nova Agenda da ONU para 2030 traz entre as novidades o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9 – Inovação e Indústria, cuja definição é construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. No contexto urbano, isso significa investir esforços em transporte público, infraestrutura urbana de qualidade, eficiência energética para fortalecer tanto às grandes empresas quanto ao micro e médio empreendedor.

Os indicadores estabelecidos pela ONU estão pautados no desenvolvimento de infraestrutura de qualidade e sustentável, na promoção da industrialização inclusiva e sustentável, no aumento do acesso das pequenas e médias empresas, em tornar as indústrias sustentáveis, fortalecer a pesquisa científica e aumentar os investimentos principalmente nos países em desenvolvimento.

O primeiro indicador escolhido para este trabalho é a emissão de dióxido de carbono (CO_2) por unidade do PIB, a missão é que até 2030 as indústrias se modernizem para tornar os processos limpos e ambientalmente corretos. Em 2013, o valor para o município de Belo Horizonte é de 0,13, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Com relação à produção científica, um indicador escolhido é o número anual de novas patentes por 100.000 habitantes. Uma vez que o ODS 9 está pautando em investimentos em inovação, e a produção de novas patentes no setor público e privado é importante indicativo do rumo trilhado pelo desenvolvimento local. O último dado, baseado do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI – é 13,6 novas patentes para cada 100.000 habitantes em Belo Horizonte.

No que tange ao acesso às tecnologias de Informação e Comunicação, um indicador utilizado é o percentual de empresas do setor de TIC em relação ao total de empresas ativas no município. Esse indicador, proveniente de dados do cadastro de empresas no município, teve um valor para janeiro de 2018 de 1,58%, um número considerado pequeno mas que pode ser ampliado mediante ações adequadas de políticas públicas de incentivo a este importante segmento da economia no município.

Ainda no que tange ao acesso às tecnologias de Informação e comunicação, agora do ponto de vista da população, tem-se os indicadores de percentual da população residente em domicílios com linha telefônica, percentual da população residente em domicílios com acesso à Internet, taxa de usuários de internet banda larga fixa por mil habitantes e usuários cadastrados no BH Digital.

O primeiro indicador tem como base que uma primeira tecnologia de informação e comunicação básica seria a telefonia, mapeada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C). O valor de 2016 obtido é de 99,3% da população de Belo Horizonte possuía telefonia fixa em suas residências.

O acesso à Internet é subdividido nos três indicadores seguintes. Primeiramente, este é visto sob a forma de se ter ou não Internet, independentemente de sua velocidade. Este indicador é denominado Percentual da população residente em domicílios com acesso à Internet. O último dado disponível é de 2016, apurado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), e verificou-se que 87% da população de Belo Horizonte possui Internet em suas residências.

O próximo indicador mede a importância da qualidade da Internet. Denominado como taxa de usuários de internet banda larga fixa por mil habitantes. Com base em dados da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), esse indicador busca acompanhar o avanço da qualidade da Internet acessível para a população. O último valor medido em junho de 2018, mostra que que 217,6 usuários possuíam banda larga a cada 1.000 habitantes no município. O valor registrada para Belo Horizonte nesse indicador é superior à média do Brasil e da região sudeste, respectivamente, 86,0 e 104,9 por mil habitantes, e supera até mesmo a maior cidade do país, São Paulo, que alcançou uma taxa de usuários de banda larga de apenas 103,1 por mil habitantes.

Por fim, a Prefeitura de Belo Horizonte, através da Empresa de Informática e Informação do Município (Prodabel), realiza uma série de iniciativas para garantir o acesso do cidadão à Internet. O Programa BH Digital prevê na região de Belo Horizonte pontos de acesso Wi-fi e telecentros. Devido a isso, decidiu-se utilizar como indicador o número de usuários cadastrados no BH Digital que foi de

330.348 habitantes em julho de 2018, e indica o esforço do município em promover a inclusão digital.

Quadro 11: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 9

Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
Emissão de CO2 por unidade do PIB	SMMA; Inventário de Emissões	0,06	2013
Número anual de novas patentes por 100.000 habitantes (depósitos de patentes do tipo Patentes de Invenção (PI) e Patente de Modelo de Utilidade (MU)).	INPI; Rank Connect Smart Cities	13,6	2017
Percentual de empresas do setor de TIC no total de empresas ativas no município **Considera-se os CNAEs 620, 631, 639**	SMDE; SMF	1,58	jan/18
Percentual da população residente em domicílios com linha telefônica fixa ou móvel para pelo menos um morador	PNAD-C	99,3	2016
Percentual população residente em domicílios com acesso à Internet (considera-se domicílios com pelo menos um morador com acesso à Internet por meio de microcomputador, tablet, telefone móvel celular, televisão ou outro equipamento).	PNAD-C	87	2016
Taxa de usuários de internet banda larga fixa por mil habitantes (IC) (Serviço de Comunicação Multimídia com faixa mínima de 2Mbps).	ANATEL	217,6	jun/18
Usuários cadastrados no BH Digital (IC)	PRODABEL	330.348	jul/18

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/prodabel. Acesso em 08/11/2018.

Indicadores – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://indicadoresods.ibge.gov.br/objetivo/objetivo?n=9. Acesso em: 08/11/2018.
Sistema Local de Monitoramento das Metas ODS de Belo Horizonte – Seleção de Indicadores Locais para Monitoramento das Metas ODS em Belo Horizonte – MG. Observatório do Milênio. Novembro de 2018.

Plataforma Agenda 2030 - Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: http://www.agenda2030.org.br/ods/9/. Acesso em: 08/11/2018.

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

ODS 10. REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 das Nações Unidas tem como foco a redução das desigualdades dentro dos países e entre eles mesmos. Nesse sentido, o objetivo apresenta uma séria de diretrizes que não são exatamente voltadas para um público especifico, mas para determinadas comunidades (como as próprias organizações e instituições internacionais) no sentido da criação de mecanismos e ações que possam contribuir para algumas das problemáticas que dizem respeito à temática da desigualdade como um todo, inclusive envolvendo relações entre os próprios países.

Tendo em vista as metas[15] que seriam mais relevantes no nosso contexto, optamos por focar, prioritariamente, nos indicadores que nos possibilitam fazer inferências sobre a desigualdade de renda no município. Estabelecemos, assim, quatro indicadores: a porcentagem da renda dos 20% mais pobres no total da renda apropriada; a razão entre a taxa de crescimento do rendimento per capita dos 40% com os menores rendimentos da população e da população total; a proporção das pessoas vivendo abaixo de 50% da mediana da renda; e a população em situação de rua. Além disso, reconhecendo a importância de lidar com as problemáticas ligadas às populações em situação de refúgio no cenário internacional, incorporamos o indicador de número de migrantes na situação de refúgio no município.

A partir dos indicadores coletados, podemos identificar como há uma clara desproporção entre a renda do munícipio e aqueles que representam os 20% da população mais pobre. Além disso, observamos que mais de 20% da população vive em uma condição extremamente precária de pobreza.

Em relação ao número de migrantes em situação de refúgio, conseguimos identificar um total de 103 solicitações deferidas da condição de refugiado registradas em Belo Horizonte. Entretanto, não é possível saber se os solicitantes permanecem na cidade ou mesmo no país. Dados do Sistema Nacional de Cadastro

[15] A ONU estabeleceu dez metas que dizem respeito às temáticas de desigualdades. Aqui optamos por trabalhar indicadores a partir de três destas: 10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional; 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra; 10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

e Registro de Estrangeiros, gerido pela Polícia Federal, informam que entre 2000 e 2017 foram registrados em Belo Horizonte um total de 65 pedidos de visto de residência para estrangeiro com amparo legal no Estatuto dos Refugiados. Essa situação demonstra a necessidade da criação de mecanismos de monitoramento e acompanhamento dessas pessoas em situação de vulnerabilidade dentro do município.

Quadro 12: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 10

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
10.1	**Porcentagem da renda dos 20% mais pobres no total da renda apropriada**	PNAD-C	4,5	2017
10.1	**Razão entre a taxa de crescimento do rendimento per capita dos 40% com os menores rendimentos da população e da população total**	PNAD-C	0,5	2016-2017
10.2	**Proporção da pessoas vivendo abaixo de 50% da mediana da renda**	PNAD-C	21,7	2017
10.2	**População em situação de rua (IC)**	CADUNICO	6.241	ago/18
10.2	**Número de migrantes na situação de refúgio no município**	CONARE	ND	

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

ODS 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

Indicadores para a sustentabilidade urbana são uma importante ferramenta para o planejamento, uma vez que a análise quantitativa de uma realidade urbana pode suscitar novas questões a serem abordadas e até mesmo sugerir a necessidade de revisões de metas.

Tendo em vista os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, os indicadores do grupo ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis – permitem uma maior compreensão da realidade urbana em questão, embora precisem ser tomados em conjunto e cotejados em uma análise abrangente. Se considerarmos individualmente cada um destes indicadores, corremos o risco de perder de vista a estreita correlação que existe entre eles e que nos permitirá entender melhor os desafios que se colocam para a gestão urbana voltada para a sustentabilidade.

Um dos princípios da sustentabilidade urbana – *o direito à cidadania plena* - pode nos conduzir a uma reflexão sobre a correlação entre os indicadores. Neste conceito está implícito o *princípio de igualdade*, que se opõe à situação de desigualdade de renda e de acesso às benfeitorias urbanas, verificada nos dias atuais.

Nesse sentido, destacam-se os indicadores do grupo ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis. Os indicadores definidos para o monitoramento dos esforços do município de Belo Horizonte no capítulo ODS 11 podem ser agrupados, em linhas gerais, em quatro grandes grupos:

- **Acesso a moradias em boas condições de habitabilidade –** expressa a proporção da população residindo em habitação com acesso a infraestrutura urbana básica.

Os indicadores de condições de moradia consideram:

- Condições de moradia adequadas - esgoto, água, coleta de lixo, iluminação, número de três pessoas por cômodo/dormitório e existência de banheiro;
- Condições de segurança - em relação a riscos ambientais (IC);
- Regularização fundiária urbana - direito reconhecido de posse da terra urbana (IC).

- **Mobilidade urbana** – expressa o acesso ao transporte público eficiente e seguro.

  Os indicadores de mobilidade urbana consideram:

  - Acesso e eficiência dos meios de transporte coletivo;
  - Uso de modalidades de transporte não motorizado (IC);
  - Segurança dos cidadãos nos deslocamentos (IC).

- **Condições ambientais do meio urbano** – são expressas essencialmente pelos índices de salubridade ambiental, representados pela cobertura da coleta de lixo e índices de qualidade do ar.

  Os indicadores das condições ambientais consideram:

  - Serviços de limpeza urbana;
  - Qualidade do ar.

- **Qualidade de vida urbana –** expressa o padrão de crescimento da cidade e o acesso aos espaços públicos, equipamentos urbanos e serviços e comércios.

  Os indicadores de qualidade de vida urbana consideram:

  - Crescimento da área ocupada em relação ao crescimento da população;
  - Disponibilidade de espaços públicos abertos (IC);
  - Acesso a equipamentos urbanos e comunitários (IC);
  - Acesso a áreas de comércio e serviços locais (IC);
  - Acesso a equipamentos culturais (IC).

No ODS 11, o primeiro grupo de indicadores citado neste relatório, que se dedica a verificar as condições de moradia e do direito à posse do solo urbano, é composto por indicadores que estão intimamente relacionados à *desigualdade na distribuição de renda*, que compromete e impede o acesso à moradia e, por conseguinte, o exercício da *cidadania plena*.

Por sua vez, as condições de segurança em relação a riscos de desastres, muitas vezes considerados como 'naturais', refletem a *vulnerabilidade social* de certos grupos sociais em relação às condições de ocupação e às mudanças

climáticas, pois se verifica, na maior parte das vezes, que os grupos de menor renda são exatamente os mais atingidos em desastres ambientais.

Nas cidades, o padrão de uso do solo e a densidade de ocupação têm incorporado em si um padrão de mobilidade correspondente. Ao analisarmos as condições de mobilidade urbana, verificamos que os mais dependentes do transporte público são ainda os grupos de menor renda, especialmente aqueles que se instalaram nas periferias da cidade.

O direito de ir e vir se consubstancia, portanto, na libertação das limitações impostas pelo confinamento em áreas distantes – e críticas em termos de disponibilidade de infraestrutura – o que implica, por sua vez, no acesso à moradia e ao transporte público eficiente e seguro, e na busca de uma distribuição da população e de usos do solo que seja capaz de reduzir as necessidades de deslocamentos.

No que se refere aos indicadores demográficos, utilizou-se a taxa de crescimento da área ocupada por taxa de crescimento populacional. Valores positivos do indicador indicam uma tendência de crescimento da área urbanizada ocupada superior à taxa de crescimento da população, revelando um possível maior espraiamento da área urbanizada, e valores negativos uma tendência de maior adensamento urbano.

Esse indicador diz respeito ao padrão de crescimento urbano, considerado como condição para a sustentabilidade urbana. Nesse sentido o indicador de crescimento da área construída licenciada (IC), pode indicar o ritmo de crescimento da produção imobiliária no mercado formal, a ser cotejado com o indicador taxa de crescimento da área ocupada/ crescimento populacional.

A qualidade de vida urbana, intimamente associada à diminuição dos deslocamentos, coloca a necessidade de reforço às centralidades urbanas que assegure a convergência de espaços públicos, serviços, comércios e equipamentos sociais, tendo como critérios a acessibilidade e a proximidade.

Tal constatação requer que se considere não apenas o padrão de mobilidade, mas a sua estreita relação com o padrão desigual de distribuição espacial da população por renda e de atividades urbanas. Além disso, verifica-se que a emissão de dióxido de carbono também é incrementada pelos deslocamentos

com uso de automóvel particular. Assim sendo, a sustentabilidade é uma questão também de estilo de vida e da atual economia.

Finalizando, os indicadores são capazes de suscitar novas reflexões, dando continuidade ao processo de transformação, pois são essenciais para o aprofundamento do conhecimento da realidade urbana, tendo como perspectiva o desenvolvimento sustentável. Como ilustram os resultados dos indicadores de acesso adequado (10 min de caminhada) a equipamentos urbanos e comunitários e a comércio e serviços locais. Que, vistos em detalhes nas Figuras 1 e 2, mostram o quanto a cidade ainda precisa avançar na estruturação de um espaço urbano inclusivo e acessível a todos, seja na viabilização de centralidades comerciais nas franjas da cidade, onde se localizam a maioria dos 9,1% dos domicílios sem acesso adequado, ou na oferta de uma rede completa de equipamentos públicos comunitários, disponível apenas para 19,9% dos domicílios do município.

FIGURA 1: Mapa de detalhamento do indicador Percentual de imóveis residenciais com acesso adequado (10 min. de caminhada) à cesta de comércio e serviços locais.

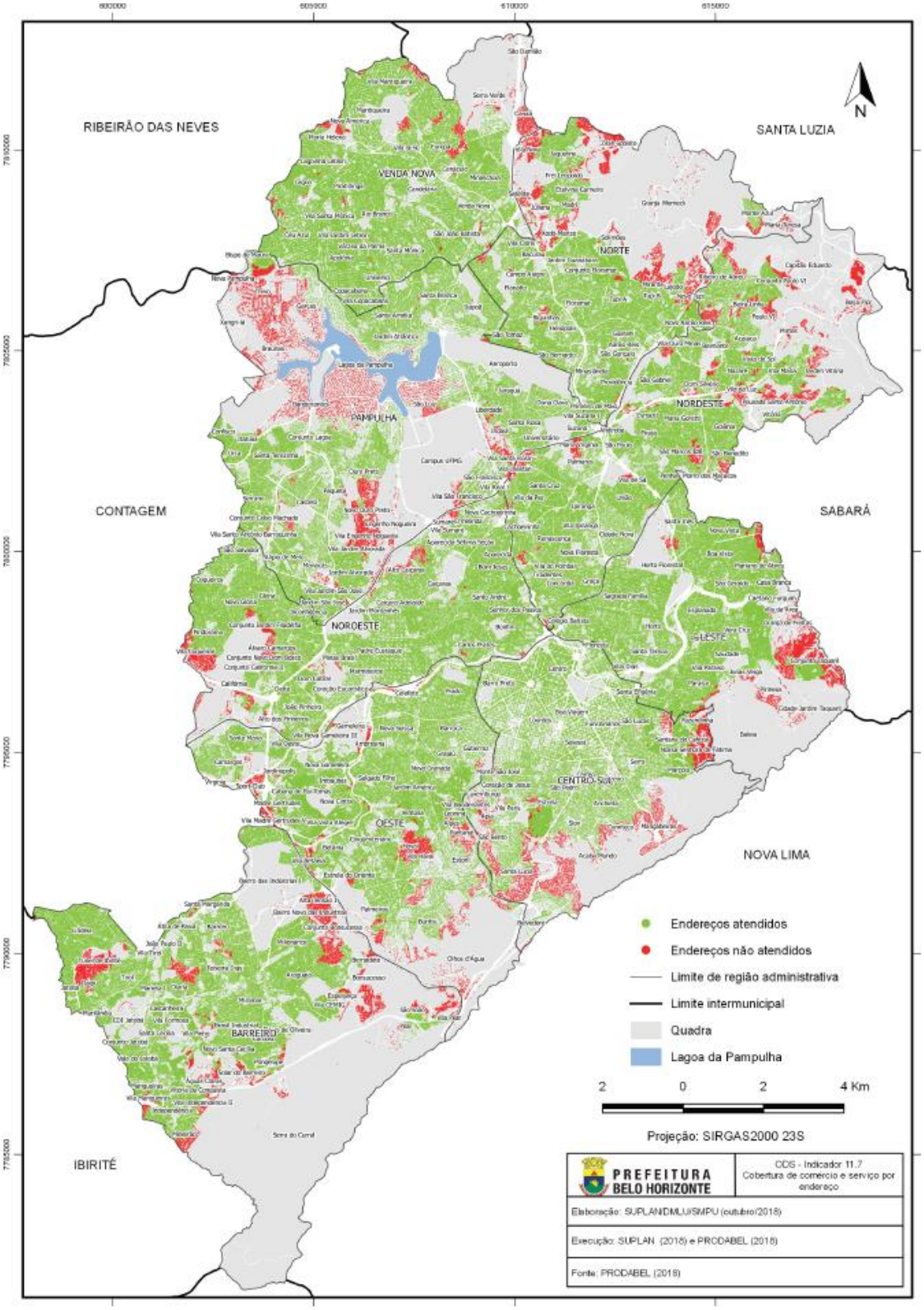

Fonte: SUPLAN/SMPU

FIGURA 2: Mapa de detalhamento do indicador Percentual de imóveis residenciais com acesso adequado (10 min de caminhada) a equipamentos urbanos e comunitários.

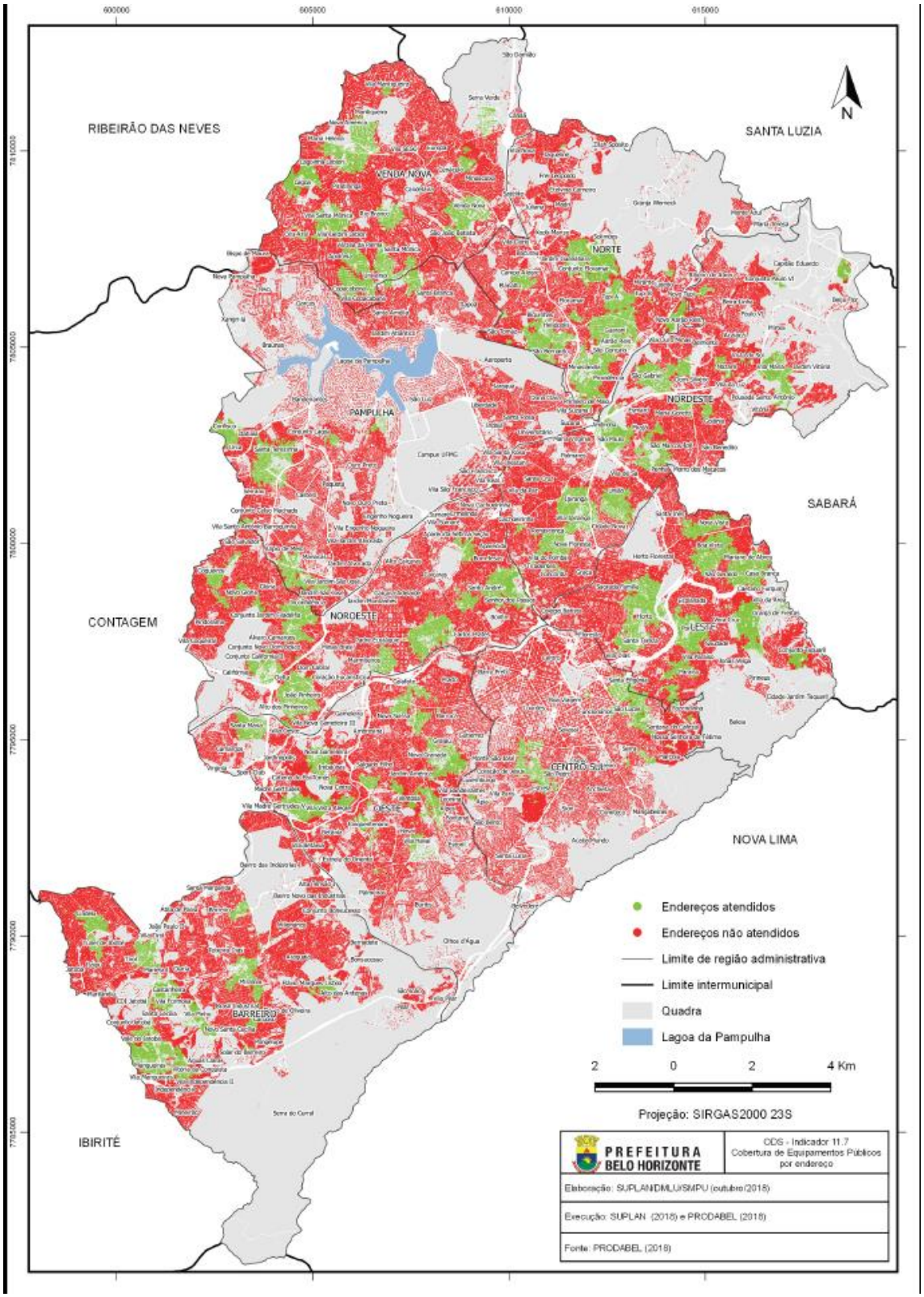

Fonte: SUPLAN/SMPU

Quadro 13: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 11

Meta	Indicador	Fonte	Último Valor Apurado	Data de apuração
11.1	**Proporção de população vivendo em domicílios com condições adequadas de moradia (em %) ***	Censo Demográfico/ IBGE	91	2010
11.1	**Proporção de população vivendo em assentamentos precários (de interesse social) (IC)** (população residente em: vilas e favelas/ZEIS, loteamentos irregulares/AEIS2 e ocupações urbanas)	URBEL; IBGE	19,19	2010
11.1	**Proporção de Edificações em Áreas de Risco Geológico-Geotécnico alto e muito alto em Assentamento de Interesse Social (em %) (IC)**	URBEL	1,52	dez/17
11.1	**Percentual de domicílios regularizados em ZEIS - Zona de Especial Interesse Social (IC)**	URBEL	26,53	dez/17
11.1	**Déficit habitacional de famílias com renda total de valor correspondente a até seis salários mínimos (IC)**	FJP; IBGE; PLHIS	56.434	2014
11.2	**Índice de Mobilidade em Modos Coletivos (em %)**	Pesquisa OD/ FJP	43,3	2012
11.2	**Índice de Mobilidade da População em Modos Não-Motorizados (em ¨%) (IC)**	Pesquisa OD/ FJP	35,2	2012
11.2	**Velocidade operacional dos ônibus coletivos convencionais apuradas no pico da tarde IC)**	BHTrans	14,82	2017 (média mensal)
11.2	**Extensão de vias que tiveram redução de limite de velocidade para 30 km/h com foco no projeto zona 30 (IC)**	BHTrans	0	2017
11.2	**Percentual de interseções semaforizadas com travessia total para pedestres em relação ao total de interseções semaforizadas (IC)** (interseções que possuem todas as travessias com faixa de pedestres e foco (semáforo) para pedestres)	BHTrans	30,5	2017
11.2	**Percentual da extensão da rede cicloviária implantada em relação à rede viária total (IC)** (consideram-se ciclovias, ciclofaixas e rotas cicláveis, incluindo-se as ruas de zona 30)	BHTrans	1,99	dez/17
11.3	**Razão da taxa de consumo do solo pela taxa de crescimento da população** (tx crescimento da área ocupada/ tx de crescimento populacional)	SUPLAN; IBGE	2,7	2015-2016

Continuação:

Meta	Indicador	Fonte	Último Valor Apurado	Data de Apuração
11.3	**Taxa de crescimento da área construída licenciada (IC)** (área construída de projetos aprovados com baixa de construção; desagregar residencial e não residencial)	SMPU/SUPLAN	2,18	2015-2016
11.3	**Área construída cadastrada no IPTU por habitante (m²/hab)(IC)** (desagregar residencial e não residencial)	SMF/IPTU	53,54	2018
11.6	**Proporção da População Atendida por Serviços de Coleta de Lixo (em %)**	PNAD-C	99,5	2017
11.6	**Percentual de dias com a qualidade do ar classificada como boa (dados atualizados não disponíveis)**	SMMA	66,57	2011
11.6	**Nível médio anual de partículas inaláveis (dados atualizados não disponíveis)**	SMMA	20	2009
11.7	**Razão entre área construída da cidade e espaço público aberto ****	SMPU/SUPLAN	2,64	jul/18
11.7	**Percentual de imóveis residenciais com acesso adequado (10 min de caminhada) a equipamentos urbanos e comunitários (IC) *****	SMPU/SUPLAN	18,98	jul/18
11.7	**Percentual de imóveis residenciais com acesso adequado (10 min. de caminhada) à cesta de comércio e serviços locais (IC) ******	SMPU/SUPLAN	**90,83**	jul/18
11.7	**Percentual de imóveis residenciais com acesso adequado (10 min caminhada) a equipamentos culturais (públicos e privados de uso público) (IC) *******	SMPU/SUPLAN	**26,43**	jul/18

* Domicílios permanentes com acesso concomitante aos seguintes itens: rede de esgoto geral ou fossa séptica, rede geral de água com canalização em pelo menos um cômodo, coleta de lixo por serviços de limpeza (direta ou em caçamba), iluminação via rede geral, existência de banheiro e média de até 3 moradores por cômodo servindo como dormitório.
** Considera-se como espaço público aberto: parques abertos ao público; praças; áreas públicas com função e apropriação de parques abertos ao público e que apresentem elementos como arborização, mobiliário e composição paisagística - identificação qualitativa pela SUPLAN.
*** Foram considerados os seguintes equipamentos: Centro de Saúde, Unidades Municipais de Ensino Infantil e rede conveniada, escolas públicas que oferecem o ensino fundamental e equipamentos destinados a prática de esportes (Academia a Céu Aberto, campo, espaço esportivo, ginásio, quadra); foi considerado como adequadamente coberto o endereço residencial em que todos os equipamentos listados estão disponíveis em um tempo de 10 minutos de caminhada.
**** A composição da cesta de comércio e serviços é o conjunto dos seguintes grupos de comércio e serviço: mercearia, padaria, carnes e peixes, hortifruti, farmácia, limpeza, cosméticos, serviços de alimentação, supermercado, serviços financeiros básicos e estética, perfazendo, assim, um total de

11 itens; a base de dados utilizada é o Cadastro Municipal de Contribuintes; foi considerado como adequadamente coberto o endereço residencial que tenha pelo menos 7 dos estabelecimentos (ou funções) a até 10 minutos de caminhada.
***** Considera-se os seguintes equipamentos culturais: centros culturais e bibliotecas públicas (inclusive as bibliotecas polos em escolas municipais) e os equipamentos privados de acesso público e gratuito; foi considerado adequadamente coberto aquele endereço residencial que possuía pelo menos um equipamento cultural até 10 minutos de caminhada.

12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

ODS 12. ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS

O Objetivo 12 da Agenda ODS recomenda assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, a produção sustentável pode ser entendida como sendo "a incorporação, ao longo de todo o ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar impactos ambientais e sociais" [16]. Uma produção sustentável entende que há limite para os recursos naturais do planeta. Quanto ao consumo sustentável, podemos entender que o conceito diz respeito à:

> escolha de produtos que utilizaram menos recursos naturais em sua produção, que garantiram o emprego decente aos que os produziram, e que serão facilmente reaproveitados ou reciclados. Significa comprar aquilo que é realmente necessário, estendendo a vida útil dos produtos tanto quanto possível. Consumimos de maneira sustentável quando nossas escolhas de compra são conscientes, responsáveis, com a compreensão de que terão consequências ambientais e sociais – positivas ou negativas [17]

Os indicadores selecionados para o acompanhamento do município para este objetivo são: Índice de Perdas na Distribuição de Água, cuja fonte é o Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS) e a Taxa de Reciclagem de Resíduos Urbanos, dado fornecido pela Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte.

O índice de perda na distribuição de água em Belo Horizonte fornece "uma aproximação útil para a análise do impacto das perdas na distribuição (físicas e aparentes), em relação ao volume produzido". (TRATA BRASIL, 2018). No ano de 2015, o índice registou volume de 37,95% de perdas na distribuição e no ano de 2016 esta perda representou 37,36%

[16] http://www.mma.gov.br
[17] http://www.mma.gov.br

É importante registrar que no processo de abastecimento de água por meio de redes de distribuição:

> podem acontecer perdas do recurso hídrico em decorrência de variadas causas, tais como: vazamentos, erros de medição e consumos não autorizados. Essas perdas trazem impactos negativos para o meio ambiente, para a receita e para os custos de produção das empresas, onerando o sistema como um todo, e em última instância afetando todos os consumidores." (TRATA BRASIL, 2018, p.10)

No que se refere ao indicador 12.5, Taxa de Reciclagem de Resíduos Urbanos, vale dizer que o destino dos resíduos sólidos gerados tornou-se, nos últimos anos, "um dos problemas centrais em termos de planejamento urbano e gestão pública em praticamente todas as grandes cidades do mundo" (SILVA,2017,p.7). Segundo estudo do IPEA, publicado em 2017, apenas 13% dos resíduos sólidos urbanos no Brasil são destinados à reciclagem, índice considerado ainda tímido. Para o ano de 2015, em Belo Horizonte a taxa de reciclagem de resíduos urbanos foi de 5,4%.

Quadro 14: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 12

Meta	Indicador	Fonte	Último Valor Apurado	Data de apuração
12.2	**Índice de Perdas na Distribuição de Água (SNIS)**	SNIS	37,36	2016
12.5	**Taxa de reciclagem de resíduos urbanos**	SLU	5,4	2015

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA, Sandro Pereira. A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária. Brasília, IPEA: 2017. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2268.pdf> Acesso em 22 nov.2018.

TRATA BRASIL. Disponível em <http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/perdas-2018/estudo-completo.pdf.> Acesso em: 20 jun 2018.

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

ODS 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS

A comunidade internacional de pesquisa em ciência do clima concluiu que as atividades humanas estão mudando o clima da Terra, colocando em risco os ecossistemas naturais e os assentamentos humanos ao redor do planeta. Esta conclusão é baseada em muitos tipos diferentes de evidências, incluindo a história climática da Terra, observações de mudanças no registro histórico recente do clima, novos padrões emergentes de extremos climáticos e modelos climáticos globais (UCCRN, 2015).

As cidades e seus cidadãos já começaram a experimentar os efeitos da mudança climática. De fato, as cidades são sistemas complexos que tanto respondem por parcelas significativas das emissões de gases de efeito estufa, responsáveis pelas alterações do clima, como se colocam como extremamente vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas, já que concentram a maior parte da população e dos ativos econômicos (PBMC, 2016).

A melhor compreensão sobre este fenômeno e a antecipação dessas mudanças ajudará as cidades a se prepararem para um futuro mais sustentável. Para tanto, é fundamental melhorar suas habilidades para redução das emissões de gases do efeito estufa, assim como, é necessário torná-las mais resistentes a desastres relacionados ao clima, administrando riscos climáticos imediatos e de longo prazo de forma a proteger as pessoas e a estimular a prosperidade, **sem deixar ninguém de fora** (UCCRN, 2015).

O Brasil instituiu sua Política Nacional sobre a Mudança do Clima (PNMC) em 2009, por meio da Lei nº 12.187. A governança da PNMC cabe ao Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) e seu Grupo Executivo (GEx), instituídos pelo Decreto presidencial n° 6.263, de 2007. Os instrumentos para a execução da Política são, entre outros: o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e a Comunicação do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Em 05 de junho de 2017 foi promulgado o Acordo Climático de Paris por meio do Decreto Federal nº 9.073, que considera que:

> • a República Federativa do Brasil celebrou o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e o firmou em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016;
> • o Congresso Nacional aprovou o Acordo, por meio do Decreto Legislativo nº 140, de 16 de agosto de 2016; e
> • o Governo brasileiro depositou, junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, em 21 de setembro de 2016, o instrumento de ratificação do Acordo, e que este entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 4 de novembro de 2016.

O instrumento de ratificação do acordo, mencionado no último item acima, é aquele conhecido como Contribuições Nacionalmente Determinadas/NDC, e é por meio delas que o país assume o compromisso de "reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030." Para o alcance desse objetivo:

> o país se comprometeu a aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, bem como alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030 (MMA, 2018).

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número treze, ou ODS 13, tem como meta "tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos"[18], e estabelece metas relacionadas aos esforços de mitigação das causas do fenômeno, mas também reconhece e confere importância à capacidade de adaptação e de resiliência dos agrupamentos humanos frente aos riscos associados ao clima e às catástrofes naturais. O ODS 13 apresenta as seguintes metas:

[18] Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

- 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;
- 13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;
- 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;
- 13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível;
- 13.bPromover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

O cumprimento do ODS 13 em nível local exige uma compreensão das especificidades do seu contexto, sendo preciso que a escolha das metas a serem trabalhadas e dos indicadores que visam o seu monitoramento reflitam isso.

As metas selecionadas - 13.1 e 13 b – relacionam-se tanto à premiada política de gestão de risco e de prevenção de desastre, conduzida sob a coordenação da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, quanto com a política climática gerida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A política de gestão de risco e prevenção de desastre tem um caráter transversal e envolve a participação de diferentes áreas da Prefeitura de Belo Horizonte, de órgãos nacionais e estaduais de defesa civil, de concessionárias estaduais de energia e gás natural (CEMIG, GASMIG), de universidades e associações profissionais, de empresas privadas, de entidades da sociedade civil e moradores, para a efetivação de ações de urgência e obras estruturantes com vistas a mitigar os riscos de deslizamentos e inundações na cidade, bem como os

danos associados a esses eventos. Ela reconhece a vulnerabilidade do município a esses riscos em função de sua topografia acidentada, do regime de chuvas historicamente observado e da forma de ocupação do território, que resultou em um alto nível de impermeabilização do tecido urbano e à utilização de encostas e outras áreas de risco geológico como lugar de moradia para os setores mais vulneráveis da população em assentamentos precários.

A política climática, reconhecida em nível internacional, é igualmente de caráter transversal e responde pelos esforços da municipalidade de mitigação das atividades que contribuem para as emissões de gases de efeito estufa no âmbito local, com destaque para o uso de combustíveis fósseis no transporte rodoviário. A definição e implantação das medidas apropriadas para preparação da cidade e de seus habitantes, empresas e instituições para lidar com os impactos climáticos, mantendo ou recuperando sua funcionalidade e vitalidade frente a estresses, choques e pressões crônicas, constitui o outro eixo da política climática, relacionado à adaptação climática e à resiliência urbana.

Aqui cabe destacar a realização, em 2016, de uma análise de vulnerabilidade climática do município que indicou como principais impactos climáticos o que se segue: inundação, deslizamento, dengue e ondas de calor. Esse estudo aponta, ainda, que os territórios mais vulneráveis às mudanças climáticas são também territórios de alta vulnerabilidade socioeconômica. Essa análise mostra a junção entre a política de gestão de risco e de prevenção de desastre com a política climática e coloca em relevo a importância do acompanhamento das ações relacionadas à primeira como condição para o alcance do ODS13[19].

Além das ações pertinentes à política de gestão de risco e de prevenção de desastres, as ações voltadas para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a adaptação dos territórios vulneráveis aos impactos climáticos são estratégicos para o sucesso do município no cumprimento da Agenda 2030 no que se refere ao ODS 13.

Tendo em vista as especificidades locais, conforme descritas acima, foram selecionados quatro indicadores, relacionados às metas 13.1 e 13.b, para o acompanhamento do ODS 13 em Belo Horizonte, a saber:

[19] *Análise de Vulnerabilidade às Mudanças Climáticas do Município de Belo Horizonte*, disponível em: www.bit.ly/vulnerabilidadebh, acesso em 05/12/2108.

Meta 13.1

- Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas (feridos, enfermos, desabrigados, desalojados) atribuído a desastres por 100 mil habitantes;
- Emissões per capta de dióxido de carbono (tCO2e/hab) (IC).

Meta 13.b

- População em áreas de alta vulnerabilidade à mudança climática;
- Percentual da população em área de inundação.

Quadro 15: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 13

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
13.1	**Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas (feridos, enfermos, desabrigados, desalojados) atribuído a desastres por 100 mil habitantes**	S2ID/SEDEC	40,7	2016
13.1	**Emissões per capta de dióxido de carbono (tCO2e/hab) (IC)**	SMMA/PBH	1,79	2013
13.b	**População em áreas de alta vulnerabilidade à mudança climática**	SMMA	ND	
13.b	**Percentual da população em área de inundação**	Plano Municipal de Saneamento - PMS/SMOBI/PBH	9	2016

14 VIDA NA ÁGUA

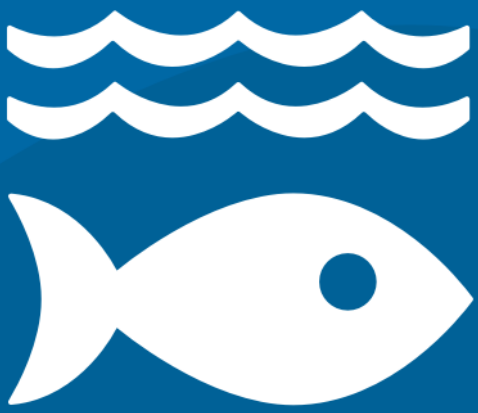

ODS 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Os dados disponíveis para monitoramento local das metas do ODS 14, vida na água, são extremamente tímidos, e, em nível nacional, refletem a baixa disponibilidade de indicadores para tratar adequadamente da vida marinha, além de serem escassos e fragmentados os dados sobre a vida nos rios das principais bacias hidrográficas do país.

Nas discussões locais do grupo de trabalho responsável por este objetivo, a decisão de trabalhar a qualidade da água na lagoa da Pampulha e concentrar esforços adicionais em implantar um indicador de monitoramento e conservação de nascentes foi parte da ação de alinhar ao objetivo o monitoramento de ações adequadas à realidade de uma cidade do interior do país, portanto sem problemas com aspectos da vida marinha. Para efeito de discussão do ODS 14, o indicador desenvolvido versa sobre o "Número de trimestres com a qualidade da água da Lagoa da Pampulha na classe III", que coloca a atenção local na melhoria de um ativo ambiental importante para Belo Horizonte[20].

O curioso deste indicador é sua articulação direta como uma gestão de águas que supera os limites municipais, como mencionado no Capítulo 6. A cooperação transfronteiriça é fundamental para se atingir a meta. A Bacia da Pampulha conta com um programa próprio, o Programa de Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Bacia da Pampulha - PROPAM, desenvolvido desde a década de 1990, com ênfase na recuperação da Bacia; possui subprogramas focados em saneamento ambiental para a recuperação da lagoa, que conta com um terço de sua lâmina d'água atualmente assoreada. O desassoreamento abrange um volume estimado no Plano Municipal de Saneamento - PMS (2016) da ordem de 850.000m3, um desafio considerável em termos de ação e que demanda alta demanda de recursos.

[20] Segundo o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, as águas doces, salobras e salinas do Território Nacional são classificadas de acordo com a qualidade requerida para os seus usos preponderantes, em treze classes de qualidade. Na classe 3 as águas podem ser destinadas: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional ou avançado; b) à irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; c) à pesca amadora; d) à recreação de contato secundário; e e) à dessedentação de animais.

Dentro do Plano Municipal de Saneamento (PMS), a diretriz é atingir a Classe 2 de qualidade de água, segundo DN do COPAM 20/1997, donde os principais empecilhos para atendimento a este estágio de classificação seriam o esgoto não tratado que atingia a lâmina da lagoa e o alto volume de sedimentos. O atendimento à meta de se chegar à classificação 3 entra no plano de transformação do Conjunto Ambiental, Paisagístico e Arquitetônico da Pampulha em Patrimônio da Humanidade e tem monitoramento permanente desde 2017, feito pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

O desafio da implantação dessa meta também será coincidente em parte com as revisões do PMS e ao mesmo tempo com o desafio de ampliação do debate sobre a classificação das águas, em nível metropolitano. Este aspecto amplia a perspectiva deste acompanhamento e evidencia a necessidade de abordagens, com escala metropolitana, de caráter interurbano, sobre a questão da água.

Quadro 16: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 14

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
14.x	**Número de trimestres com a qualidade da água da Lagoa da Pampulha na "classe III"**	SMOBI	4	2017

15 VIDA TERRESTRE

ODS 15. PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE

No âmbito da Agenda 2030, o objetivo 17 está voltado para a proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres. As metas propostas dizem respeito à gestão sustentável de áreas verdes e a detenção e restauração das mesmas, aos esforços para impedir a degradação do solo e para deter a degradação de habitats naturais e à perda da biodiversidade.

Nos contextos urbanos, a gestão destes recursos tem sido um grande desafio, especialmente após o processo de metropolização acelerada de regiões como Belo Horizonte, culminando por vezes em perdas socioambientais com redução da cobertura de áreas verdes, excessiva impermeabilização, degradação de bacias de rios, cursos d'àgua ou lagoas, o despejo inadequado de resíduos sólidos, dentre outros.

Belo Horizonte viveu este processo de crescimento acelerado desde os anos de 1950, quando a cidade contava com 350 mil habitantes, contabilizando 2.523.794 em 2017, o que implicou na ocupação de toda a área da cidade, em especial as suas áreas periféricas e, consequentemente, na severa redução da área vegetada, que em 2010 atingia apenas 25% do território municipal, o que corresponde a 34,93 m2 por habitante, mas com um cobertura muito desigual entre as diversas regiões da cidade.

No que se refere às áreas verdes protegidas de Belo Horizonte, foram computadas as áreas dos parques, praças, espaços livres de uso público municipais e Reservas Particulares Ecológicas (RPE), além das Zonas de Preservação Ambiental (ZPAM)[21]. O município conta atualmente com 17,14 m^2 de área protegida por habitante. A cidade possui cerca de 38 milhões de m^2 de áreas verdes, dos quais 14 milhões de m^2 desse patrimônio são formados por áreas públicas municipais: 75 parques, mais de 750 praças ou jardins, além de cerca de

[21] Foram também computadas áreas geradoras de Transferência do Direito de Construir(TDC) voltadas à proteção ambiental, conforme o Plano Diretor de Belo Horizonte, Lei 7165/96. Para as áreas protegidas estaduais, foram computadas as áreas dos parques, estação ecológica e reserva particular do patrimônio natural (RPPN) estaduais.

210 espaços livres de uso público, estando a cidade está dentro dos parâmetros recomendados.

Se levarmos em conta as diretrizes da Agenda das Nações Unidas até o ano de 2030, cabe ressaltar que os desafios colocados à gestão pública dizem respeito, sobretudo, à garantia de medidas para a ordenação das ocupações, bem como a investimentos na preservação das áreas verdes, considerando as diferenças entre as regiões da cidade, medidas estas capazes de assegurar a qualidade de vida para as gerações presentes e futuras.

Quadro 17: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 15

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
15.1	**Taxa de áreas vegetadas (m^2/habitantes)** (considera-se todas vegetadas identificadas por meio da classificação semiautomatizada de imagem de satélite TM/Landsat 5 com pixel 30m de 01/08/2010)	SMMA/PBH	34,93	2010
15.1	**Taxa de áreas verdes protegidas (m^2/habitantes)** (considera-se apenas as áreas predominantemente vegetadas e com algum grau de proteção, como áreas com restrição à ocupação definidas no Plano Diretor e áreas de Parques)	SMMA/PBH	17,14	2017

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

ODS 16. PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.

O desafio que se apresenta às autoridades públicas e à sociedade de maneira geral no enfrentamento à violência urbana é enorme e exige não apenas boas intenções governamentais, mas também capacidade de gestão técnica e institucional para tratar do problema. Estamos diante de uma realidade que pode ser alterada com a adoção de políticas públicas planejadas, focalizadas e coerentes com o objetivo de intervir no fenômeno que objetivam solucionar. Não podemos mais nos restringir às intervenções pontuais e intuitivas, conforme tem caracterizado as pretensas políticas de Segurança Pública até então viabilizadas no país. A intensidade do problema e a escassez de recursos exigem que estes sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

O trabalho do município com o **ODS 16 - Paz, justiça e instituições fortes,** representa a revalorização da dimensão local nas estratégias de implementação de Políticas de Segurança, acompanhando o processo de democratização e descentralização política do Brasil e do mundo, tais transformações vêm também para responder às demandas micro-sociais, que nascem na diversidade do território, favorecendo a participação social e propiciando uma maior capilaridade das ações no campo das Políticas Públicas.

Nesse sentido, os indicadores do **ODS 16**, são fundamentais para a constituição de uma agenda de redução da violência urbana na cidade de Belo Horizonte, especialmente no que diz respeito à redução dos homicídios de jovens.

Há muito se propaga por uma maior participação do Município nas políticas de segurança pública, entre as três esferas de governo, sendo o ente público local possuidor de maior alcance e capilaridade na execução de políticas sociais e de cidadania, viabilizando ações com maior eficácia e eficiência com fins à redução e queda dos indicadores relativos à criminalidade e de lesão aos direitos de cidadania.

Uma política de segurança eficaz deve-se fundar nos direitos humanos e de cidadania, na qual se incorpora os conceitos e ações de defesa dos direitos sociais, econômicos, urbanos, ambientais, entre outros. Assim, trata-se de superar o

paradigma tradicional fundado na crença de que segurança pública é responsabilidade exclusiva da esfera dos Estados e da União, através dos seus órgãos policiais, bem como, inserir a pauta da Prevenção Social ao crime e às violências como pauta central do município.

A perspectiva cidadã da Segurança Pública resgata o Município como um ente federativo proativo no combate à criminalidade, destacando-se suas potencialidades na execução de ações preventivas, estas amparadas nas políticas sociais, assistenciais e de inclusão econômica e urbana destinadas, primordialmente, aos grupos sociais mais vulneráveis e focadas nos territórios de maior violência social e urbana.

O crescimento substancial das taxas de homicídios nos grandes centros urbanos do estado de Minas Gerais gerou a necessidade de uma política de segurança pública para as áreas de altos índices de crimes violentos do Estado, a análise da incidência dos homicídios aponta a sua concentração nas áreas tomadas por desorganização e desvantagem social, dos grandes centros urbanos. Mais da metade dos homicídios no Estado acontecem nestas áreas, envolvem conflitos interpessoais e estão relacionadas ao comércio de drogas ilícitas, motivados por disputas entre gangues de jovens e ao consumo de drogas, sejam elas ilícitas ou não.

Além da concentração em determinadas áreas urbanas, observa-se um aumento do envolvimento de jovens com a criminalidade, com aumento dos homicídios na faixa etária de 15 a 29 anos no Brasil, além da ausência de inserção destes em políticas públicas. Entre 2005 e 2015, nada menos que 318 mil jovens foram assassinados; as vítimas de 15 a 29 anos de idade representam 47,8% do total de óbitos desta faixa etária, sendo 82% são do sexo masculino. Jovens e negros do sexo masculino continuam no ranking das principais vítimas de homicídio no Brasil. A cada 100 homicídios registrados, 71 pessoas são de pele negra. Outro agravante é que a arma de fogo foi utilizada em 71,9% dos 41.871 homicídios registrados no ano de 2015[22].

O indicador proposto para medir a Taxa de Homicídios da População Masculina de 15-29 anos, desagregado por território, irá nos permitir um retrato direcionado para as áreas onde de fato se concentram os problemas de violência

[22] Fonte:MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM.

urbana, significando a possibilidade de um alinhamento das políticas municipais locais para o enfrentamento dessa questão.

Emerge, portanto, o território como lugar estratégico na implementação de Políticas Públicas, abrindo espaço para a introdução de novos conceitos e novas práticas de gestão que se caracterizem por maior participação dos beneficiários, mais flexibilidade na operacionalização das intervenções, valorização do território como unidade da ação e integração de ações em redes locais. Produzindo respostas mais adequadas a um custo menor, ou seja, com maior eficiência, a demanda colocada no território assume características próprias, respeitando o lugar e seus moradores e consequentemente produzindo respostas mais duradouras.

Um outro indicador, **Razão de notificação de violência sexual contra crianças e adolescentes até 19 anos (notificação/100 mil/hab. 0-19 anos)**, reflete a necessidade de intervenções municipais contra a violação de direitos de crianças e adolescentes. Os dados do Diagnóstico da Infância e Juventude de Belo Horizonte (2013) comprovam que crianças e adolescentes são vítimas de inúmeras violências, e que em várias ocasiões estas violações ocorrem no ambiente familiar tendo como agente violador uma pessoa próxima, e que grande parte das vítimas são crianças pequenas. Na porcentagem total, verifica-se que em geral as crianças e adolescentes do sexo masculino (49,6%) são mais vitimadas que as do sexo feminino (45,5%). Além de 25,6% estarem na faixa etária de até 5 anos, o fato de grande parte dos violadores serem os parentes próximos, leva a uma outra questão: a maioria destas crianças e adolescentes são retirados de suas famílias e abrigados em instituições de cuidado no âmbito do município, exigindo das políticas municipais atuarem em rede para a proteção desse público vulnerável.

O enfrentamento de problema tão complexo deve envolver a participação da comunidade que necessita legitimar as ações do município e considerá-las ou não suficientes para. Partindo da perspectiva da cooperação, num primeiro momento interna (pacto entre as instituições que compõem o governo), e da interação com a comunidade (possibilidade de assimilação das decisões tomadas pelo grupo decisório), deverá ser estabelecida a dinâmica de interação da ação política.

A busca pela redução dos homicídios, notadamente de jovens, é, por si só, um indicador positivo para todos: Estado e sociedade. Se “a democracia é avaliada

em termos de produto", o resultado das intervenções devem ser perceptíveis por toda a comunidade, trazendo mais benefícios iguais (maior segurança) e menos privações desiguais (direito de ir e vir sem tiroteios), consolidando uma ação positiva para todos. Os moradores das regiões mais violentas das cidades só podem esperar uma democracia de produtos, pois para eles qualquer mudança positiva para a coletividade faz a diferença.

Quadro 18: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 16

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
16.1	**Taxa de crimes violentos por 100 mil habitantes**	SEDS	1607,6	2017
16.1	**Taxa de Homicídio População Masculina de 15-29 anos (desagregado por território)**	SIM/SMSA	82,3	2017
16.2	**Razão de notificação de violência sexual contra crianças e adolescentes até 19 anos (notificação/100 mil/hab. 0-19 anos)**	SINAN/SMSA	42,4	2017
16.6	**Posição da PBH no Ranking Nacional de Transparência - MPF - entre as capitais (transparência ativa)**	MPF	12	2016
16.6	**Posição da PBH no Ranking Escala Brasil Transparente - CGU (transparência passiva)**	CGU	1	2017
16.6	**Reclamações na Ouvidoria Municipal sobre serviços públicos**	Ouvidoria Municipal	33426	2017
16.9	**Taxa de nascimentos registrados por uma autoridade civil (registros/nascidos vivos)**	RECOMPE;SINASC	125,4	2017

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

Alves, Márcia Cristina. 2004. Mobilização Comunitária e Prevenção Social do Crime - Uma Avaliação da Participação Comunitária no Projeto Fica Vivo do Morro das Pedras. Monografia Pós Graduação. CRISP/ UFMG.

Beato, Cláudio (2003). "Controle de Homicídios: a experiência de Belo Horizonte". In: *Segurança Cidadã e Polícia na Democracia*. Cadernos Adenauer. Vol.3. Rio de Janeiro.

CRISP. 2002. *Pesquisa de Vitimização*. http://www.crisp.ufmg.br/
Foucault, M. 2002. Em Defesa da Sociedade. Martins Fontes.

Sartori, G. A Teoria da Democracia Revisitada . O Debate Contemporâneo. Capítulo 8: "Uma teoria da democracia como processo decisório".

Sousa, Santos. 1998. O Discurso e o Poder: ensaios sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

ODS 17. FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Quando a Organização das Nações Unidas-ONU pactua com o mundo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e busca fortalecer essa agenda de ação até 2030 como forma de erradicar a pobreza e impactar positivamente a vida das pessoas e do planeta, torna-se fundamental para o sucesso dessa proposta as metas estabelecidas no ODS 17, ou seja, o fortalecimento da parceria global para implementação de todos os objetivos em conjunto.

A visão de sustentabilidade a partir de parcerias para o desenvolvimento pressupõe integração entre o poder público, o setor empresarial e a sociedade, a partir de compromissos de cooperação com o objetivo de potencializar as ações em benefício de todos. Essa cooperação implica em desenvolvimento conjunto e transferência de tecnologia, intercâmbio de dados e capital humano, tendo um olhar sistêmico dos territórios e com percepção exponencial da cooperação global.

Dentro do desafio de promover o investimento também para os menos desenvolvidos, na lógica do lema “não deixar ninguém para trás”, é essencial fortalecer as parcerias em nível local, com instrumentos de gestão e governança que impactam a agenda local, no âmbito das cidades e no dia-a-dia das pessoas. Nesse sentido, cabe ao poder público municipal a articulação da rede de atores que atuam nos territórios, tais como: organizações e movimentos da sociedade civil, setor privado e universidades, que tenham em comum as metas do desenvolvimento sustentável.

Como o ODS 17 trata especialmente das parcerias num nível mais global, optou-se por trazer para a realidade do município indicadores e metas mais condizentes com o contexto local. Dessa forma, em relação às parcerias foi selecionado o indicador “Volume de recursos públicos municipais destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as parcerias Público Privadas”, com o objetivo específico de mapear o alcance das parcerias do município na execução das políticas públicas.

Em relação ao contexto de capacidade financeira, planejamento fiscal do município e mobilização de recursos internos, é importante trabalhar com os indicadores relacionados à “Taxa de crescimento real da arrecadação tributária” e

ao “Percentual das receitas próprias na Receita Corrente do município”, que trazem informações importantes a respeito da responsabilidade na gestão fiscal, que visam ao cumprimento de metas com equilíbrio das contas públicas. De forma geral, o contexto de crise econômica vivido pelo país em 2015 impactou negativamente na arrecadação de todos os entes federados. Segundo o Relatório Multi Cidades/2017, da Frente Nacional de Prefeitos, os municípios assistiram a uma queda de 2,8% em suas receitas, já descontando a variação da inflação. De janeiro até agosto de 2018, a Receita Tributária de Belo Horizonte foi de R$ 2,7 bilhões, representando um aumento de 13,32% em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando capacidade financeira e equilíbrio fiscal das receitas e despesas municipais. O maior desafio é conferir visão estratégica aos recursos existentes e utilizá-los de forma a propiciar eficiência, economicidade, integração e transparência às diversas atividades da administração pública municipal.

Além desses dois indicadores levantados, também se optou por inserir o indicador preconizado na Lei de Responsabilidade Social-LRF para apuração das despesas com pessoal: “Participação das despesas com pessoal do Executivo Municipal no total da Receita Corrente Líquida”, devido à importância de se acompanhar e controlar os gastos com pessoal, dentro dos limites estabelecidos na LRF. Dentre todas as despesas incorridas pela Administração Pública, pelo seu vulto e incidência constante, a relacionada com pessoal deve ser tratada com atenção especial, já que essa despesa consome grande parte do orçamento público. A Prefeitura de Belo Horizonte apresentou 43,88% das despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, no período de setembro/2017 a agosto/2018, abaixo do limite de 54% definido pela LRF.

Já no contexto da tecnologia, melhorar o acesso do cidadão ao conhecimento e aos serviços públicos digitais é uma maneira importante de compartilhamento de ideias e promoção da inovação. Dessa forma, definiu-se o indicador “Percentual de endereços de unidades administrativas da PBH conectados à rede óptica” como identificador desse acesso do cidadão à base tecnológica e ao “governo aberto”, ou seja, incremento da participação social e ao desenvolvimento de novas tecnologias no que se refere a projetos e ações que visam à promoção da transparência.

Além desses indicadores, foi desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte um indicador que demonstrasse a "Taxa de execução do Orçamento Temático ODS", ou seja, a apuração dos recursos investidos nos ODS em cada meta e objetivo pelo poder público local. A PBH desenvolveu, com a sua experiência na metodologia de apuração de outros orçamentos temáticos (tais como: Orçamento da Criança e do Adolescente, Orçamento do Idoso, Orçamento da Pessoa com Deficiência), uma forma de cálculo, por definição de critérios de proporcionalidade, de quanto de recurso do orçamento municipal é destinado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os orçamentos temáticos são leituras do orçamento público que apresentam o levantamento dos recursos destinados a determinado fim e/ou público-alvo e que têm como finalidade possibilitar uma compreensão mais clara da peça orçamentária. Essa iniciativa contribui para o avanço da transparência dos gastos públicos municipais, favorecendo o controle social e a participação da sociedade e dos parceiros em relação ao monitoramento das políticas públicas.

Para atender todas as demandas locais é preciso conjugar esforços, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável do município, sob os pontos de vista social, econômico e ambiental. Em um sistema vivo como o da cidade, onde a estrutura muda a todo tempo, torna-se fundamental o que se trata no ODS 17, ou seja, o planejamento das ações de atendimento às mais diversas demandas da sociedade, com parcerias, recursos financeiros e tecnologia, capaz de contemplar e adaptar-se às transformações contínuas deste ambiente dinâmico.

Quadro 19: Indicadores Selecionados para Monitoramento do ODS 17

Meta	Indicador	Fonte	Último valor Apurado	Data de apuração
17.17	**Volume de recursos públicos municipais destinados a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e a parcerias Público-Privadas**	SMF	ND	
17.x	**Taxa de crescimento real da arrecadação tributária (ano base 2016)**	SMPOG	3,17	2016-2017
17.x	**Percentual das receitas próprias na Receita Corrente do município**	SMPOG	44,02	2017
17.x	**Participação das despesas com pessoal do Executivo Municipal no total da Receita Correte Líquida**	SMPOG	43,8	2017
17.x	**Percentual de endereços de unidades administrativas da PBH conectados à rede óptica**	PRODABEL	72,95	ago/18
17.x	**Taxa de execução do Orçamento Temático ODS**	SMPOG	ND	